



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 57 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 18/12/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H50

Aprovada em 22/01/2024 e publicitada através do Edital n.º 7/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG-DLFA - Festas de Passagem de Ano – 2023/2024 – Restrições à Ocupação do Espaço Público e ao exercício da atividade de venda ambulante e de restauração e/ou bebidas de carácter não sedentário – Ratificação

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Pessoal Dirigente Proposta de alteração dos jús dos procedimentos concursais para recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau que integram o Departamento de Gestão Urbanística

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 29 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 33/2023) – Conhecimento
3. DF-DCR – Saurabh Chechi – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
4. DF-DCR – João Dessain Feria Theotonio Saraiva – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DDEECI-DEAE – Proposta de encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2024, de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal e comemoração da passagem de ano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V. ENERGIA

1. GAV – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra – Abertura de procedimento

VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social do Transporte

VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DES-DS – Proposta de Protocolo de Colaboração com a Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde – “Coimbra + Saudável
2. DAHS – DASo - Associação Calioásis – Centro de Bem-Estar para Pessoas Afetadas pelo Cancro - Proposta de inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social

VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. GA – Balanço da colaboração entre o Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e os Serviços de Arqueologia da Câmara Municipal de Coimbra, que desde janeiro de 2023 se encontram afetos ao Gabinete de Arqueologia – Conhecimento
2. DCT-DBAH – Concessão de apoio à Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês para fazer face às despesas de funcionamento, de setembro a dezembro de 2023, da Biblioteca Anexa Municipal de Almalaguês
3. DCT-DCSF – Doação de duas serigrafias da autoria de Mário Silva, intituladas «Homenagem aos Orfeonistas de Coimbra» no âmbito do espetáculo «VII Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra» apresentado no equipamento municipal Convento São Francisco no dia 02/12/2023
4. DCT-DCSF – “Concerto de Ano Novo e Dia de Reis 2024” – Proposta de evento solidário a favor do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro
5. DCT – Nova Acrópole – Pedido de isenção de taxas para realização de uma conferência – dia 24 de janeiro de 2024 – Sala Francisco Sá de Miranda
6. DAHS – GGEA – Desenvolvimento do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional pelo “O Teatrão” para o Ciclo 2023/2024 | Proposta de apoio financeiro

IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Desafio de Inverno – Barcos Longos – 20 de janeiro de 2024 – 09h45-13h00 – Apoio
2. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 11 – “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”

X. HABITAÇÃO

1. DEEM-DEH – Empreitada de “Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações” – 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (PRR) – Relatório Final/Proposta de Adjudicação
2. DEEM-DEH – Empreitada de “Reabilitação do Edifício de Caráter Social – Lotes 11, 14, 16, 18 e 26” – Correção de defeitos da empreitada e execução de cauxões
3. DEEM-DEH – Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas" – Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Revisão de Preços Ordinária/Provisória n.º 2
4. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito” – Lote 1 e Lote 2 – Trabalhos complementares – Adicional n.º 3 e Prorrogação de Prazo n.º 2



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito” – Lote 1 e Lote 2 – Revisão de Preços Provisória n.º 4
- XI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
1. DEP-DEVJ – Proposta de Plano Municipal de Plantações 2024 e 2025
- XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
1. DEP-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Lóios – Lote 5” – Revisão de Preços Ordinária n.º 01 (cálculo definitivo)
 2. DEP-DIEP – Empreitada Conservação corrente da rede Viária – Lote 2 - Revisão de preços ordinária provisória n.º 2
 3. DEP-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3” – 2.ª Revisão de Preços provisória
 4. DEP-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5” – 2.ª Revisão de Preços provisória
 5. DEP-DIEP – Empreitada Conservação Corrente da rede Viária Lote 7 – Revisão de preços provisória n.º 2
- XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
1. DGU-DCHRU – Pedro António de Mascarenhas Santos Belo Soares | Licenciamento de Obras de Edificação – Processo 72/2022/3726 – Dispensa de estacionamento
 2. DGU-DCHRU – Hogar Sur (Portugal) – Construção e Investimentos, S.A. – Urbanização Casal da Eira – Lote 23 – Santo António dos Olivais
 3. DEEPDT-DEPE – Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC) – Participação Preventiva
 4. DEEPDT-DPT – Proposta de Alteração (3.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra
- XIV. FREGUESIAS
1. DAF – Contrato para cedência em direito de superfície das frações A e B do edifício sito na Rua do Tapado, n.º 4, Brasfemes, propriedade de Município de Coimbra – Minutas dos contratos
- XV. OUTROS
1. GAP – Recurso Providência Cautelar ERSAR - ERSUC | Municípios CIM-RC, CIM-RL, CIRA e AMP – Conhecimento

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvada pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis de Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento, por motivos profissionais, oportunamente substituída pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Estado da política atual e pedidos para 2024

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sendo esta a última reunião antes do Natal e do fim do ano, quero começar por desejar a todas e a todos um feliz e santo Natal de 2024, recordando que esta é uma época que deveria ser de paz, de amor, de família e de reflexão, não apenas de troca de presentes, e por desejar igualmente um excelente ano de 2024, que seja melhor que o de 2023!

Considerando o espírito natalício que paira no ar, não me vou alongar em muitas considerações políticas, não obstante o momento político estar particularmente agitado. Porém, sendo habitual pedir algumas prendas para o Natal, este ano vou apenas solicitar que, face às eleições legislativas que inesperadamente vão decorrer no início de 2024, os partidos políticos que se vão candidatar façam das questões locais um dos temas de campanha e que assumam compromissos solenes relativamente às mesmas.

Entre muito possíveis, lanço três temas para o debate eleitoral:

- Assunção do compromisso de honra de que o TAF de Coimbra não sai do concelho de Coimbra, porque esse perigo existe e não o podemos tolerar, e de que o projeto do novo Palácio da Justiça vai ser efetivamente acelerado e financiado.

- Assunção do compromisso de honra de financiamento da nova maternidade do CHUC e de investimento no Hospital dos Covões.

- Assunção do compromisso de honra de resolução da Carreira de Agente Único dos motoristas dos SMTUC. Tínhamos já apalavrada uma solução com o atual Governo, em reunião com a Ministra da Presidência, mas a queda do Governo faz o processo voltar à casa da partida. Ao contrário do passado, temos vontade política de resolver o problema e estamos disponíveis para assumir os respetivos custos financeiros, mas o Governo socialista tem bloqueado as soluções.

Finalmente, depois de na última reunião termos referido três processos que estiveram esquecidos pelo anterior executivo socialista, e que o atual executivo resolveu, a recordar, a realização da quarta hasta pública para o Mercado Municipal (contra zero em 8 anos do anterior executivo), a receção definitiva da obra de "Conceção e Construção do Novo Bairro da Misericórdia", cujo processo esteve esquecido durante 11 anos nas gavetas socialistas, e a retoma da emblemática publicação do Arquivo Coimbrão da Biblioteca



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal, também 11 anos depois, hoje vem para resolução a legalização da cedência do espaço, em direito de superfície, ocupado pela Junta de Freguesia de Brasfemas. Deu muito trabalho.

No mesmo pacote da resolução deste processo, e quero agradecer à Divisão de Património, à Divisão de Apoio às Freguesias e ao Gabinete de Contratos o enorme esforço que desenvolveram, é também o trabalho do atual executivo que vai permitir à CEBES de Brasfemas dispor de um espaço, em cedência de direito de superfície, para concorrer a financiamento de fundos comunitários para a instalação de uma creche dos 0-3 anos. Parabéns à CEBES.

Na próxima reunião do executivo resolveremos o problema do CRAC (Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemas), que ocupa parte do edifício municipal desde 1994, tendo existido um protocolo para cedência das instalações que terminou em 2014, nada mais tendo sido feito a partir daí...

São “prendas” de Natal da Câmara de Coimbra para a Freguesia de Brasfemas.

Estes factos objetivos comprovam como o atual executivo camarário não discrimina Juntas de Freguesia e trabalha com muito mais qualidade, ritmo e empenho do que o anterior. Alguém ainda tem dúvidas?”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Comissão Municipal responsável pela organização da comemoração dos 50 anos do 25 de abril

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No passado dia 11 de dezembro, foi apresentada pelo Senhor Presidente, na Casa-Museu Miguel Torga, a Comissão Municipal responsável pela organização da comemoração dos 50 anos do 25 de abril, que se celebra em 2024.

Sendo composta por Delfim Leão, vice-reitor da Universidade de Coimbra para a Cultura, Comunicação e Ciência Aberta, Cristina Faria, diretora do Centro Cultural Penedo da Saudade do Instituto Politécnico de Coimbra, Luís Marinho, presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Catarina Pires, secretária do presidente da Associação Cultural Há Baixa, António Cerdeira, coordenador intermunicipal do Plano Nacional das Artes, Manuel Rocha, professor do Conservatório de Música de Coimbra e Helena Duque, coordenadora intermunicipal da Rede de Bibliotecas Escolares, o Partido Socialista felicita pelas escolhas destas personalidades que dignificam, certamente, uma efeméride que se pretende mobilizadora e intergeracional.

Num momento que deve servir, necessariamente, para reflexão e discussão sobre a democracia portuguesa e as suas respetivas instituições, esta é uma oportunidade de reavivar a memória da resistência à ditadura, sim, mas tem de nos conduzir, igualmente, a um envolvimento crescente das gerações mais novas, que pela sua idade não vivenciaram os tempos da censura, da perseguição ou mesmo da mobilização forçada para a guerra.

E é precisamente para honrar a memória e promover o rejuvenescimento do 25 de abril, que não podemos concordar com uma ausência de peso nesta comissão: a Associação Académica de Coimbra (AAC).

Primeiro, por esta ser uma das instituições que, factualmente, mais contribuiu no combate contra o fascismo, desencadeando ações relevantíssimas no contexto nacional, como nos anos de 1962, cujo líder era Francisco Leal Paiva – aproveitando para lhe prestar homenagem uma vez que faleceu nestes últimos dias –, e de 1969, com a liderança de Alberto Martins, sendo a força motriz que se opôs às constantes injustiças perpetuadas por um regime cujo único objetivo era o de amarrar o povo português. O 25 de abril começou, verdadeiramente, em Coimbra, com as lutas estudantis. Nessa época, enquanto a universidade formava uma pequena elite para o mercado de trabalho, a Académica preparava a juventude nos mais diversos planos – artístico, cultural, cívico, desportivo, político –, abanando a sua consciência e acordando para o imperativo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de fazermos frente a uma governação que estagnava a liberdade no nosso país. Como sabemos, esta escola revelou-se decisiva para o fim da ditadura.

Segundo, se queremos preservar a memória coletiva, a AAC nunca poderá ficar de fora por ser ao mesmo tempo uma das associações mais antigas de Portugal e da Europa e continuar a ser uma das entidades mais reconhecidas, nacional e internacionalmente. Uma associação que deixou uma marca indelével na história do nosso município e do nosso país, sendo uma das principais embaixadoras de Coimbra.

E terceiro, pela importante missão de transmissão às gerações mais novas de todos os contornos da implementação da ditadura, da contenda contra o regime e da queda do fascismo. Do que significa a vivência em liberdade e do funcionamento da democracia. E de que apenas com uma sociedade aberta será possível o desenvolvimento.

Posto isto, e por ainda não ser tarde para remendar a mão, propõe o PS, nesta reunião de executivo, a inclusão da Associação Académica de Coimbra na Comissão Municipal dos 50 anos do 25 de abril, desejando que possamos, por essa via, ter um impacto significativo na juventude que vive, estuda e trabalha no nosso município, envolvendo-a nestas festividades e aproximando-a dos ideais de abril.”

O Senhor **Presidente** esclareceu que a Associação Académica de Coimbra não está fora da Comissão das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, uma vez que não há instituições representadas nessa comissão e que todos os membros fazem parte a nível individual e, portanto, ninguém foi excluído e que, se comesçassem a convidar instituições, teriam, provavelmente, uma comissão demasiado alargada. Reiterou que não há instituições representadas e que entenderam reunir um conjunto de pessoas notáveis, dando conta que a comissão continuará a funcionar tal como está, porque não há instituições representadas, o que faz com que nenhuma delas tenha sido excluída.

2. Relatório sobre a qualidade de vida em cidades europeias em 2023 e o Índice de Vulnerabilidade Energética Municipal

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Relativamente a outro assunto, também na última semana foram publicados dois documentos interessantes e importantes enquanto ferramentas para analisarmos a evolução de Coimbra: o relatório sobre a qualidade de vida em cidades europeias em 2023 e o Índice de Vulnerabilidade Energética Municipal.

No primeiro caso, Braga foi destacada, pela Comissão Europeia, como uma das dez cidades europeias em que os cidadãos mais gostam de viver em 2023, avaliando parâmetros como a qualidade do ar, o acesso a equipamentos culturais, a habitação, os transportes, entre outros. Sendo um município com menos de 250 mil pessoas, à semelhança do nosso concelho, e destacado por diversas vezes pelo Senhor Presidente, seria interessante a realização de monitorização semelhante em Coimbra, por forma a acompanharmos a evolução do concelho nestes diversos indicadores.

Relativamente ao Índice de Vulnerabilidade Energética Municipal, com os dados a reportarem a 2021, temos Coimbra muito bem posicionada neste campo. Contudo, foi realçado pela equipa de investigadores que realizaram este estudo que podem existir, eventualmente, bolsas de pobreza energética que se encontram camufladas nos dados macro do estudo. Por isso, também consideramos urgente a análise mais aprofundada do parque público, assim como o lançamento de iniciativas que possam combater a pobreza energética municipal, para debelar de vez este flagelo nacional.”

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** disse que as intervenções que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista fazem com que continuem num ambiente negativista e até de algum “ressabiamento” que não se compreende, passados dois anos das eleições para os órgãos autárquicos. Por outro lado, esclareceu que o relatório da Comissão Europeia apresenta as principais conclusões do sexto inquérito sobre a qualidade de vida das cidades europeias, inquérito este que abrange 83 cidades da União Europeia, lembrando que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

última edição do inquérito, que foi realizada em 2019, permitirá tirar algumas comparações importantes, dando conta que, a seu tempo, farão essa análise.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Agradecimento aos funcionários municipais

O Senhor Vereador quis deixar uma palavra de justo reconhecimento e de agradecimento aos trabalhadores do Município, particularmente aos serviços sobre a sua incumbência. Assim, salientou que é justo referir o enorme empenho, a dedicação e a exposição na primeira linha de todos estes trabalhadores que, diariamente, prestam serviço público, tantas vezes em condições e mesmo em instalações deficientes, tal como acontece com a Divisão de Espaços Verdes e Jardins. Neste sentido, deixou uma palavra a todos os funcionários desta Divisão, ao seu Chefe de Divisão, Eng. José Vilhena, e a todos os trabalhadores que, nos últimos tempos, com incompreensões, dificuldades ou até, nalguns casos, têm vindo a ser alvo de propósitos intencionais, embora tenham sido protagonistas de mudanças efetivas na cidade e no concelho. Assim salientou as 2900 árvores plantadas nos últimos dois anos, a criação do cadastro do arvoredo urbano, a criação de bosquetes, entre outros aspetos. Da mesma forma, afirmou que é também devido o agradecimento ao Serviço Médico-Veterinário – Centro de Recolha Oficial de Animais, considerando muito justo referir o empenho, a dedicação e, também, a exposição a algum risco de todos os funcionários da Divisão sob a alçada da Dr.^a Mariana Portugal. Lembrou que os resultados deste trabalho falam por si, com uma transformação profunda na imagem pública de um serviço municipal essencial para a saúde pública e bem-estar animal, desde que, ainda antes da obrigatoriedade legal, se optou por terminar com o abate de animais, até à instalação e crescimento de programas CED, às adoções em crescente, à afirmação consistente entre pares e serviços congéneres pelo país fora. Por outro lado, disse que é, também, assim com o Arquivo Geral Municipal, chefiado pelo Dr. Daniel Melo, onde graças à motivação, à inovação e ao labor de toda uma equipa se está a operar a modernização e uma autêntica revolução com a alteração profunda de um paradigma que marca já a globalidade dos serviços municipais. Acrescentou que, assim também é assim com a Biblioteca Municipal e com o Arquivo Histórico, onde a equipa da Dr.^a Dina de Sousa, neste ano de comemorações do centenário da Biblioteca Municipal, reforçou a imagem deste serviço público de cultura, estando a ser dados passos importantíssimos e irreversíveis, dos quais destaca, por exemplo, a desmaterialização de periódicos e de um conjunto de outros documentos, bem como a crescente abertura da biblioteca à cidade, o enriquecimento da relação viva com a cidade e com o concelho. Assim, afirmou que a todos é devida esta palavra de agradecimento, de reconhecimento, embora, muitas vezes, as condições de trabalho sejam difíceis, designadamente pelos espaços de funcionamento dos serviços, desde a Biblioteca Municipal, Arquivo, Canil Gatil ou Horto, assegurando que a sua melhoria ou a construção de novas instalações é e terá de ser um objetivo imediato da política municipal. Da mesma forma, o Senhor Vereador quis deixar uma palavra aos demais funcionários municipais, embora se tenha centrado nos serviços sob sua direta competência. Lembrou que muitos destes problemas são comuns aos diversos serviços e bem conhecidos pelos próprios munícipes. Referiu que o serviço público prestado e a sua qualidade devem-se, mesmo com todas as suas limitações, a este empenho e dedicação dos trabalhadores municipais e ao sentido de serviço público que a maioria dos mesmos faz questão de demonstrar. Desejou que 2024 seja um ano de mudança, de melhores condições para todos e um ano de valorização do serviço público municipal. Por fim, desejou para todos os funcionários, dirigentes, Senhores Vereadores e Senhor Presidente um bom ano de 2024 que seja, de facto, um ano de afirmação do poder local democrático e um ano de afirmação da Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Alterações climáticas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra também é cidade, também é influenciada pelas alterações climáticas, também é época de proximidade e encontro. E também é presunção e arrogância.

A COP 28 aprovou por consenso a transição para o abandono dos combustíveis fósseis, avanço moderado, mas avanço, no combate às alterações climáticas, “acelerando a ação nesta década crítica”. Aprovou ainda a criação de um fundo de perdas e danos, reconheceu a necessidade de reduções profundas, rápidas e sustentadas das emissões de gases com efeito de estufa, consolidou o Acordo de Paris, remeteu o consumo do petróleo, gás e carvão para o caminho do passado, apelou a triplicar a capacidade de produção de energia renovável e a duplicar a taxa média anual global de melhoria da eficiência energética até 2030.

E o que faz o executivo em Coimbra quanto às alterações climáticas?

1 - Acusa os socialistas de ter aprovado um Programa Municipal no final do seu mandato (como se fosse crime, e devêssemos adiar o inadiável – afinal estamos na “década crítica”), que foi até debatido e consensualizado com todos os partidos em sede da Comissão de Proteção do Ambiente e Ordenamento do Território da Assembleia Municipal. Bastava-lhe cumprir.

Mas até parece que o atual executivo não tem responsabilidade na execução do Plano, sendo mais apelativo inaugurar obras projetadas pelo executivo socialista, com placas pomposas e nominais, ignorando os outros que pensam, mas não querem que pense, deixando para os “iluminados” o exclusivo da sapiência.

2 - Não consegue encontrar espaços e território para implantação de energias renováveis, sem destruir legado histórico e natural, invetivando a oposição socialista que defende a manutenção do património.

3 - Não consegue planear e organizar a circulação rodoviária na cidade em obras, levando os pais que vão buscar as crianças à escola ao desespero do cumprimento do horário, ao prejuízo no trabalho, aos atrasos nas atividades escolares e no cuidar dos filhos e à maior poluição do pára-arranca.

Mais uma vez, as soluções que o executivo tem, são cobrar 400 multas de estacionamento por semana e afirmar que para haver melhorias são precisas perturbações, acusando a oposição socialista de nada fazer durante 8 anos (frase repetida até à exaustão), por vezes insultando-a sem decoro, como se tal ofensa resolvesse os problemas dos cidadãos e das famílias.

Mas há estacionamento onde? Por exemplo, segundo o edital 157/ 2023 (alteração ao alvará de loteamento da Quinta de Voimarães, junto ao IPO), são reduzidos os lugares de estacionamento privado num lote de 218 para 99, é alterado o número total de fogos de 6 para 38, é alterado o número total de pisos de 6 para 8.

4 – Ao cortar árvores de grandes dimensões em Coimbra, supostamente pelo risco sanitário, está a praticar greenwashing, em que se plantam árvores para substituir as já maduras.

Ora, na COP 28, comprovou-se através do estudo de Thomas Crowther, publicado em novembro na Nature e coautorado por 200 cientistas, que há benefícios em preservar as árvores intactas e permitir que as existentes amadureçam, absorvendo assim quantidades substanciais de carbono, ao contrário da plantação de novas árvores, que têm frágeis capacidades de redução do carbono e prejudicam a biodiversidade.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** lembrou que o Plano de Alterações Climáticas foi, de facto, aprovado porque era uma obrigação legal e tiveram de o elaborar. No entanto, salientou que esse plano não continha metas nem objetivos, recordando que a pessoa que fez esse plano é, hoje, Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, considerando a pessoa certa no lugar certo para definir novas estratégias que passam pela alteração legislativa que surgiu e que obriga os municípios a fazerem o Plano Municipal de Ambiente. Assim, informou que é nisso que estão a trabalhar e onde estão focados e que, no futuro, irão apresentar a avaliação do plano municipal, bem como irão apresentar o novo Plano Municipal de Ambiente, que é uma nova obrigação legal.

Em relação ao loteamento da Quinta de Voimarães, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou a reunião do dia 04/09/2023, quando trouxeram a abertura a discussão pública da alteração a este loteamento. Assim, recordou a intervenção que teve, na altura, onde disse que *“Recordando a história deste processo de forma*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

muito sintética com a última alteração ao PDM, parte dos lotes A e B foram classificados como zona C1, o que conferiu à análise técnica um carácter mais qualitativo em detrimento do quantitativo e, portanto, “permissivo”. Com base nessa premissa, em 2017 foi apresentada uma proposta de alteração à licença de loteamento a qual viria a se indeferida em 2019. Em 2020, o promotor apresenta um novo pedido de alteração, consubstanciada numa nova solução de conjunto, assente, entre outros aspetos, no aumento em quase 5 vezes a área de implantação e mais de 5 vezes a área de construção, passando de 1386 para 7096m². Por inerência, a área total de construção do loteamento passaria de 49835 para 55545m², muito acima da aprovada em sede do loteamento que se cifrava em pouco mais de 26mil. Regista-se ainda ao aumento do n.º de pisos de 6 para 9 (5 para habitação, 2 para comércio e 2 de estacionamento) e redução do número dos lugares de estacionamento de 218 para 82.”. Lembrou que esta foi a proposta que o Partido Socialista trouxe ao Executivo Municipal para aprovação e na qual se envolveram para que efetivamente não fosse aceite tal era o aumento do constrangimentos que iria trazer para aquele espaço. Acrescentou que iria fazer a comparação da solução que foi trazida pela que foi trazida pelo anterior Executivo Municipal. Assim, disse que a área de construção reduz de 7096m², que era a proposta na altura de aprovação, para 5620m², ou seja, menos 21%. Disse que a área destinada a comércio e que mais gera procura de estacionamento foi reduzida em 390m², ou seja, de 1448m² para 1058m², passando de um hipermercado para um supermercado, havendo uma redução de 27% de área. Assinalou que a área do lote reduz de 3624m² para 2102m², facto que se deve a terem sido cedidos para domínio público 1750m² destinados à construção de um posto de transformação para a abertura de um novo arruamento e à abertura de um novo arruamento paralelo à Avenida Bissaya Barreto, onde são criados 25 novos lugares de estacionamento. Disse que, ainda, haverá a abertura de um novo arruamento, lateral ao antigo Hospital Pediátrico onde, inclusive, irão conseguir dar resposta às ambulâncias. Perante tais factos, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que não consegue entender os comentários do Senhor Vereador Hernâni Caniço, porque o edifício em causa assume, agora, 8 pisos em detrimento dos 9 que eram propostos pelo anterior Executivo Municipal, 5 dos quais acima da soleira do solo, menos 1 em relação ao resto e 3 caves com aumento da área de estacionamento. Assim, afirmou que uma coisa é pegar em valores “soltos”, mas que é preciso ir buscar a história que tentou resumir em poucas palavras. Neste sentido, referiu que não só estão a aumentar em 25 lugares de estacionamento em relação à proposta do anterior Executivo Municipal, reduzindo 1 piso em altura e a reduzir a área de comércio, aumentando 1 piso de cave para estacionamento, para além de terem novos arruamentos para tentar ajudar a toda a distribuição do trânsito naquela zona, cozendo, do ponto de vista urbanístico e da rede rodoviária, uma série de pracetas de retorno que não existiam e que geravam a confusão que é do conhecimento do todos. Assim, assinalou que é preciso ter em consideração a história e os compromissos que já tinham sido assumidos previamente e aquilo que foi, do seu ponto de vista, uma alteração errada do PDM que classificou esta zona como sendo C1, gerando com isso expectativas perante os promotores que, depois, é muito difícil defraudar, o que é exatamente a situação que está em causa. Acrescentou que tem todo o gosto em esclarecer o Senhor Vereador Hernâni Caniço acerca de qualquer número que, eventualmente, ainda não tenha percebido.

O Senhor **Presidente** recordou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço votou a favor da proposta e que, hoje, criticou e que esta proposta foi aprovada a 4 de setembro por unanimidade, salientando que se queria criticar a solução deveria ter votado contra. Assim, o Senhor Presidente sugeriu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que quando quisesse criticar alguma solução, que fosse ver primeiro qual tinha sido a sua posição pessoal na ata correspondente. Por outro lado, salientou que a solução representa uma grande redução e outros ganhos, relativamente àquilo que tinha sido aprovado pelo anterior Executivo Municipal socialista e que, depois do período de discussão pública, não obteve aprovação. Afirmou que promoveram uma grande redução relativamente àquilo que era o projeto da Quinta de Voimarães aprovado pelo Partido Socialista. Por outro lado, referiu que muitas das críticas apresentadas são, de facto, autocríticas porque são relativas a questões que o Partido Socialista, durante os oito anos que governou Coimbra, não fez.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que o atual Executivo Municipal continua a não conseguir lidar com as questões apresentadas pelo Partido Socialista. Assim, disse que o PS tem o papel de apresentar questões à Câmara Municipal, tal como, anteriormente, o Senhor Presidente trouxe quando esteve na oposição, fazendo parte da vida democrática.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que só se iria pronunciar sobre aquilo que disse e os comentários que gerou e que não se iria pronunciar sobre aquilo que cada um dos partidos políticos representa, uma vez que quem os define é o povo que vota. Mencionou que o que está em causa é uma questão de interpretação em relação a situações concretas que são ditas e escritas em ata, salientando que os dados que apresentou em relação à Quinta de Voimarães foram os corretos e confirmados pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Assim, o Senhor Vereador disse que é seu direito apresentar dados que estão corretos e que a interpretação que pretende ao apresentar esses dados é que gera aquilo que cada um entende o que pretendeu dizer o orador. Por outro lado, referiu que questionou onde é que estaria o estacionamento, considerando desumano que o Senhor Presidente fique satisfeito com a aplicação de 400 multas de estacionamento por semana, perante o estado em que está a cidade. Acrescentou que a compreensão e o humanismo não têm forçosamente a ver com o contraditório em relação à aplicação da lei, afirmando que o seu sentido de voto é aquele que tem direito no momento próprio, enquanto em outros momentos tem o direito de comentar aquilo que o Senhor Presidente, também, comenta e que não marca presença em lado nenhum, sendo participante, acrescentando que a bancada do Partido Socialista participa. Por fim, disse que a Polícia Municipal é necessária na regulação do trânsito e que essas são as funções mais importantes na cidade, perante as obras que são necessárias e perante as perturbações que ocasionam.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador Hernâni Caniço defende a honra porque houve uma questão de interpretação, lembrando que nunca manifestou satisfação pelo número de multas de trânsito passadas pela Polícia Municipal. Neste sentido, referiu que apenas comunica os factos, lamentando que haja tantos prevaricadores, considerando a palavra satisfação uma “invenção” do Senhor Vereador Hernâni Caniço, dado que não fica satisfeito com multa alguma. Afirmou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista querem criticar, mas não querem ouvir uma resposta, dando conta que se o Senhor Vereador Hernâni Caniço quisesse falar dos factos dos números diria que tinha votado a favor dos mesmos, uma vez que isso é que é ético. Por fim, reiterou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço tinha falado nos números em sentido crítico, mas que não disse que votou a favor e não disse que eram muito inferiores, afirmando que ninguém ofendeu a honra do Senhor Vereador, estando a fazer demagogia, considerando falta de sentido democrático os Senhores Vereadores do Partido Socialista ao não quererem ouvir as respostas aos comentários que fazem.

2. Natal

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mas estamos no Natal, ...

O Natal, além de proximidade e encontro, é também época de formulação de votos, pelo que já desejei Bom Natal a todas e a todos, na sessão de Câmara em 30 de outubro. Estranham? É que estava quase a iniciar-se a abertura solene da iluminação de Natal, pelo que achei ser oportuno (O Natal ainda é em dezembro?).

Natal é quando, na vida pública e nos feitores de tudo saber e suas certezas, se perde a presunção de ser o maior e se recolhe à humildade do cidadão comum, sem pretextos para propaganda.

O Natal é, para muitos, família e trabalho, sem notícias de jornal, sem bajulice, sem maledicência. Eu farei a minha parte, e estarei a trabalhar, como médico, no sector social.

O Natal é caridade, fica bem dar alimentos aos pobrezinhos (mas “os portugueses têm de aprender a viver mais pobres”, “não podem comer bife todos os dias”, e “os desempregados não podem passar o tempo no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Facebook”). Mas o Natal deveria ser promoção dos direitos humanos, como apela António Guterres (de imediato alguém pede a sua demissão da ONU!).

O Natal é todos os dias, mas será em dezembro, mês em que a Câmara estará a pagar em reembolso os cadernos de exercícios das crianças, pagos pelos pais, em setembro.

O Natal é o sentido de missão (para quem sabe o significado da palavra missão...), pelo bem público, em combate à desigualdade, sem apologia do liberalismo selvagem.

E é também a época em que todos falam de paz (incluindo pessoas de bem, santinhos de pau carunchoso e ditadores), enquanto se massacram crianças e populações civis no Médio Oriente e na Ucrânia, pelos senhores da guerra, e o Mundo olha para o lado.

Afinal, uns são mais iguais do que outros, é lá longe e à distância...

Dizia Manuel Alegre, “Com mãos se faz a paz se faz a guerra. Com mãos tudo se faz e se desfaz”.

Bom Ano Novo!”

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Trânsito em Coimbra e greve dos trabalhadores dos SMTUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo por agradecer ao Senhor Vice-Presidente a prenda de Natal, o livro “Judeus de Coimbra”. E aproveito para desejar um Feliz Natal a todos e a todas.

Senhor Presidente, acredite que gostaria de estar a felicitá-lo por ações que pudessem melhorar a qualidade de vida dos munícipes e do nosso Concelho, mas, infelizmente, vou ter de o “felicitá-lo” por uma promessa que fez aos coimbricenses e que está a cumprir: de que ia fazer diferente. O problema é que continua a não ser para melhor!

Na sequência do problema que referi na última reunião - para além da vida dos cidadãos de Coimbra ter-se tornado um pequeno inferno no que respeita à mobilidade - acrescem, ainda, as contínuas greves dos trabalhadores dos SMTUC.

Andar de carro na cidade é hoje quase uma missão impossível, e não ter os autocarros a circular, seja como meio de transporte regular ou em alternativa à viatura própria - é uma situação impensável, pois agrava a possibilidade de mobilidade das pessoas.

A falta de respostas e soluções aos vários problemas denunciados pelos trabalhadores tem levado a protestos e greves.

Como referem os próprios trabalhadores:

“Há todo um conjunto de situações que continua a não ter resposta por parte do Conselho de Administração. Os trabalhadores chegaram a uma fase de saturação em que sentem que não há uma tentativa de resolução de nenhuma destas questões.”

As promessas que o Senhor Presidente fez de forma vã, sem pensar as expectativas que cria e sem pensar na impossibilidade de serem realizadas, vão defraudando os trabalhadores. Apesar de estes, com boa vontade e sentido de responsabilidade, ainda terem, entretanto, desmarcado várias greves anunciadas, com certeza na esperança de verem resolvidas alguns das suas reivindicações.

Foram feitas promessas sobre questões que não são do âmbito de resolução da autarquia e, para além destas, assumiu, igualmente, compromissos para os quais sabe que foi diversas vezes alertado, por esta bancada - de que não seriam possíveis concretizar.

Os SMTUC têm problemas que já vêm do passado, é verdade, mas sempre houve diálogo e boa vontade de, em conjunto com os trabalhadores, resolver as questões. Por isso, Senhor Presidente, e como o Senhor bem disse em comunicado oficial, aquando da primeira greve:

“Durante oito anos não houve greves nos SMTUC. Estamos a governar Coimbra há nove meses e já temos uma greve.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O que verificamos é que ao fim de nove meses começaram as greves dos SMTUC e que passados dois anos a contestação se mantém. Parece-nos que o “esforço despendido”, e estou a citar as palavras da Senhora Vereadora Ana Bastos, está longe de ser suficiente para resolver as questões pendentes.

Vejam as questões que urge resolver, segundo o STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local)

Os trabalhadores enfrentam más condições de trabalho, salários baixos, excesso de carga horária; Não há investimento adequado na manutenção e renovação da frota, os trabalhadores enfrentam perigos constantes com veículos em más condições, o que dificulta o seu trabalho e aumenta o risco para os passageiros;

Atrasos constantes no cumprimento dos horários das carreiras;

Falta de autocarros disponíveis para assegurar o serviço;

A par disto, a saída de funcionários dos SMTUC, ou seja, a incapacidade de reter os trabalhadores, a não entrada de novos, a falta de atratividade da carreira profissional, provoca também - segundo o Sindicato:

O recurso ao trabalho extraordinário e até à recusa de gozo de folgas e dias de férias por usar, existindo situações de trabalhadores que têm 80 dias por gozar, entre folgas e férias;

Como dizem os trabalhadores:

“O motivo para este protesto já não é novo”, mas “a situação nunca esteve tão má como agora”.

É lamentável ouvir um motorista dizer que “O problema é tão grave que tem de ser resolvido. Esta greve é, também, um grito de alerta para ver se alguém nos consegue ajudar”.

Esperamos que o executivo se empenhe na resolução destas questões que estão a tomar proporções indesejáveis.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que falar mais uma vez do trânsito mostra que não ouviram aquilo que disse na última reunião da Câmara Municipal, dado que criticarem um planeamento sem trazerem propostas concretas, não é uma crítica construtiva, antes pelo contrário. Afirmou que foi bem clara naquilo que disse, porque não é possível fazer obras sem constrangimentos, lembrando que se a oposição estivesse no seu lugar faria igual ou pior. Neste sentido, a Senhora Vereadora referiu que teria todo o gosto em convidar os Senhores Vereadores do Partido Socialista para uma reunião de coordenação e que, nessa altura, se tiverem propostas concretas que as apresentem. Disse que, só assim, é que irão entender qual é a complexidade em organizar três empreitadas distintas em simultâneo, havendo um cronograma temporal e financeiro para ser cumprido. Salientou que é muito fácil “mandar bocas”, mas que o problema é, efetivamente, concretizar, algo que dá muito mais trabalho do que fazer comentários sem serem fundamentados. No que diz respeito à greve, lembrou que, na última reunião da Câmara Municipal, também teve a oportunidade de falar sobre esse assunto, bem como acerca das razões que estavam na base desta greve e que considera bastante injusta para o atual Conselho de Administração. Afirmou que têm feito tudo o que é possível, dentro das limitações financeiras que existem e que são públicas. Assim, disse que, neste momento, estão a receber 22 novos autocarros que vão mudar completamente o panorama de funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). No que respeita à falta de condições, lembrou que está em causa uma frota envelhecida que, até ao momento, tem mais de 16 anos de idade média de vida, dando conta que não foi o atual Executivo Municipal, nos últimos dois anos, a conduzir a esta situação. Recordou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não gostam de ser confrontados com esta situação, uma vez que têm culpa direta no caso. Assim, assinalou que aquilo que foi feito nos últimos tempos foi aquilo que foi possível fazer, num ano em que não houve abertura de candidaturas, situação que é do conhecimento dos funcionários dos SMTUC. Referiu que reuniram com todos os sindicatos e com a comissão de trabalhadores e que a conversa que têm tido tem sido um diálogo bastante aberto, lembrando que os trabalhadores são os primeiros a admitir que nada têm contra este Conselho de Administração. Deste modo, questionou a Senhora Vereadora Rosa Cruz acerca de qual o sindicato ou trabalhador que diz aquilo que proferiu, dado que, seguramente, não estaria a fundamentar mais uma vez. A Senhora Vereadora Ana Bastos afirmou que têm dialogado com todos e que todos têm



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consciência das dificuldades que têm enfrentado e do esforço que tem sido feito para tentar ultrapassar os problemas. Recordou que o dinheiro não é abundante e que só o Governo é que o poderia disponibilizar, algo que não tem acontecido, embora já tenham falado várias vezes com os responsáveis do fundo ambiental do POSEUR, na tentativa de conseguirem arranjar mais verba para adquirir mais autocarros, assinalando que o financiamento tem estado cortado. Assim, afirmou que, sem dinheiro, não há como comprar mais autocarros. Mesmo assim, disse que o atual procedimento estava em andamento e que foi extremamente difícil de conseguir concretizar, deixando um louvor à Senhora Delegada dos SMTUC que tem sido incansável na negociação e no confronto direto com os fornecedores, transmitindo que, finalmente, irão conseguir ter ao serviço estes 22 novos autocarros. Acrescentou que é profundamente injusta qualquer crítica que possam estar a dirigir ao Conselho de Administração. No que respeita às condições laborais, disse que essas são conhecidas e ultrapassam este Executivo Municipal, caso contrário já teriam tomado medidas. Mencionou que, também, acha muito estranho que falem de folgas e horas extraordinárias quando sempre houve um abuso das folgas, lembrando que, também, nunca houve a dificuldade em manter os motoristas ao serviço dos SMTUC, recordando que, no âmbito das GOP, pode ser verificado quantos saíram nos dois anos. Assim, disse que é uma dificuldade em manter os atuais motoristas, referindo que lançam concursos e que os motoristas que entram não vêm conseguir preencher aquelas que são as vagas que abrem. Neste sentido, afirmou que é a primeira a admitir que são mal remunerados e que a culpa é das tabelas salariais, referindo que não são apenas os motoristas que são mal remunerados e que, também, os mecânicos, eletricitas e os restantes trabalhadores também o são. Assim, assegurou que quem tem o poder para mexer nessas tabelas salariais é o Partido Socialista enquanto Governo, dando conta que o atual Executivo Municipal falou com a Senhora Ministra da Presidência solicitando uma solução e levando, também, algumas propostas para a solução, tendo ficado a aguardar. Neste contexto, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse para não confrontarem o atual Executivo Municipal com questões que o ultrapassam completamente as que são as funções e competências de um Conselho de Administração.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** mencionou que nunca disse que os problemas eram de agora, sendo problemas antigos, mas que, atualmente, estão piores. Relembrou que durante oito anos o Partido Socialista, também, lidou com os problemas dos trabalhadores dos SMTUC de maneira que não houvesse o que está atualmente a acontecer com greves e com tudo aquilo que os motoristas têm vindo a expor. Por outro lado, afirmou que tudo o que citou na sua intervenção tem vindo na comunicação social, nomeadamente o que diz o sindicato e os trabalhadores.

Relativamente à greve dos SMTUC, o Senhor **Presidente** disse que, na verdade, em circunstâncias particularmente difíceis, o Conselho de Administração tem feito um bom trabalho. Lembrou que não se resolvem em dois anos os problemas herdados durante décadas. Assim, relembrou que há muitos anos que os SMTUC têm problemas de gestão e carência de investimento, sendo por isso que têm vindo a piorar progressivamente, acrescentando que se não fosse a idade média muito envelhecida dos autocarros dos SMTUC não teriam problemas a esse nível. Assinalou que há um insuficiente investimento, de há muitos anos e que se agudiza, e que o atual Executivo Municipal que entrou de novo ao serviço fez aquilo que não existia e que era a elaboração de um plano de renovação da frota e que está a cumprir. Deu conta que o trabalho tem sido difícil e exigente e que os três motivos alegados por um sindicato para fazer greve são as condições dos autocarros, embora tenham conhecimento da receção de 22 novos autocarros elétricos e que está em curso um plano de renovação da frota que não existia. Recordou que durante 8 anos não existiu qualquer plano de renovação da frota, os autocarros eram velhos, as chapas ficavam por cumprir e não fizeram greves nessa altura. Assim, assegurou que a situação dos autocarros não está pior atualmente, reiterando que os senhores motoristas sabem da chegada de 22 novos autocarros, metade deles que já se encontram nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), dando conta que este não é um motivo válido para uma greve. Disse, ainda, que no que respeita aos outros motivos invocados, desde as condições laborais às salas dos motoristas, os trabalhadores sabem que há uma solução e que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesma está implementada, sabendo, ainda, que estão a ser procuradas soluções para outros pontos do percurso onde não existiam essas condições e que, durante 8 anos, não fizeram greve alguma. Afirmou que não há nada pior atualmente, antes pelo contrário, havendo o trabalho, com o conhecimento dos motoristas, para encontrar soluções, havendo uma solução no edifício que foi construído junto ao Parque Manuel Braga. No entanto, é feita uma greve para uma solução que já existe, pedindo soluções que não existiam durante 8 anos e que só agora é que estão a ser trabalhadas. Acrescentou que fazem greve por causa da carreira e do cumprimento de promessas, embora tenham sido feitas muitas promessas durante 8 anos que não foram cumpridas, não tendo nessa data sido feita qualquer greve. Por outro lado, recordou que o problema foi criado por um Governo do Partido Socialista, com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que reduziu técnicos especialistas a assistentes operacionais, lei que considera uma vergonha, e que mesmo com uma maioria absoluta na Assembleia da República se recusou a resolver o problema. Assim, afirmou que não sabe como é que Vereadores do Partido Socialista vêm criticar seja o que for, uma vez que o atual Executivo Municipal foi falar com o Governo e com os grupos parlamentares, acompanhado pelo Presidente da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, algo que nenhum Presidente da Câmara Municipal de Coimbra tinha feito, reunindo, ainda, com a Senhora Ministra da Presidência, tendo havido a perspetiva de uma solução que, agora, volta ao ponto de partida, assegurando que irão insistir com o próximo Governo nessa matéria. Acrescentou que a atual situação não está pior do que já estava e que as condições laborais estão resolvidas, naquilo que é possível, e que estão a ser resolvidas naquilo que não estava resolvido, lembrando que instituíram a opção gestionária nas carreiras com retroativos. Nesse sentido, disse que todas as reivindicações dos senhores motoristas estão a ser cumpridas e que, em relação aos oito anos do Executivo Municipal socialista, a situação não está pior, lembrando que era fundamental que o Partido Socialista que criou o problema alterasse a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, situação que recusa corrigir. O Senhor Presidente disse que não há nada de novo para justificar esta greve, embora considere a greve um direito legítimo e democrático dos trabalhadores, lembrando que o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Conselho de Administração não merecia esta greve, à semelhança dos utentes dos SMTUC que ficaram sem os transportes. Por fim, referiu que a greve atinge, principalmente, os mais pobres e os mais frágeis, e que o atual Executivo Municipal continuará a trabalhar com empenho, com seriedade e com investimento para resolver os problemas de décadas dos SMTUC, esperando que, no futuro, tenham melhores transportes do que no passado.

2. Corrida São Silvestre

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A par deste problema e do trânsito terrível que temos todos os dias que enfrentar, no passado sábado realizou-se a nobre corrida de São Silvestre, de que muito nos orgulhamos, pois a de Coimbra é uma das mais antigas do país. Contudo, importa assumir, que desta vez decorreu em muito más condições.

Temos a cidade transformada num estaleiro de obras, as ruas quase intransitáveis e, devido ao percurso da corrida, muitas das únicas vias para transitar foram cortadas. Não houve coordenação, nem planeamento para que esta emblemática corrida decorresse em condições e sem causar todos os constrangimentos verificados.

Mais uma vez, estamos perante um mau planeamento e uma má gestão da situação que envolveu um evento, em contexto de obras e de difícil fluidez de trânsito que estamos a viver.

Portanto, Senhor Presidente, volto a insistir, é essencial um planeamento responsável das atividades que decorrem na cidade, ter em consideração todos os aspetos, ou seja, um planeamento eficaz, com planos de tráfego eficientes e comunicação clara com os condutores, minimizando assim o impacto no trânsito e evitando o caos nas ruas.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** afirmou que não se revê nas críticas da Senhora Vereadora Rosa Cruz, à semelhança dos trabalhadores da Câmara Municipal e das autoridades de segurança que trabalharam neste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

evento. Deu conta da existência de várias reuniões preparatórias sobre um plano desenhado com a organização e com a escola de atletismo de Coimbra, entidade esta que organiza estas corridas há muito anos e que, apesar de serem amadores, têm uma organização profissional. Nesse sentido, referiu que ultrapassaram, uma vez mais, o número de inscrições de edições anteriores, assinalando que, para além do planeamento que foi feito, houve várias reuniões onde foram debatidos vários assuntos, nomeadamente a questão das obras na cidade. Assim, afirmou que os 2700 participantes foram informados por escrito acerca das alterações dos percursos e dos condicionamentos que iria haver na cidade. No entanto, afirmou que, mesmo assim, voltaram a bater o record de inscritos e que voltaram a ter uma grande prova de atletismo em Coimbra. Neste sentido, referiu que a preocupação da Senhora Vereadora Rosa Cruz é com o trânsito e com as dificuldades, enquanto a preocupação do atual Executivo Municipal, apesar das dificuldades, é fazer cada vez mais e melhor.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que nunca criticou a corrida e que espera que nos próximos anos venha a ter, ainda, mais participantes e que a mesma nunca deixe de se fazer. No entanto, salientou que falou do ponto de vista dos não participantes, embora acredite que tenham feito o melhor planeamento do mundo.

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. Largo da Sé Velha

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Venho aqui hoje falar sobre o Largo da Sé Velha.

O Largo tem um projeto executado que mereceu aprovação pelos órgãos municipais e que definia já: espaços de estar, lugares de estacionamento, percursos acessíveis, etc.

Os residentes, comerciantes e visitantes estão a acomodar-se à nova realidade.

O largo deixou de ser um lugar de estacionamento o passou a ser um lugar de estar, que serve de “patamar” no percurso entre a alta e a baixa.

Um espaço incontornável na história da cidade, quer pelo monumento a que está associado, quer pelas memórias da vida académica que ali ganham expressão territorial.

Subitamente, e ao que parece, com autorização de alguém da Câmara Municipal, os carros voltam a invadir o espaço de estar.

A meio da área pedonal de maior dimensão, onde estiveram previstas esplanadas, eliminou-se um pino de limitação do espaço pedonal, plantou-se um sinal de estacionamento para utentes com mobilidade reduzida e, horas depois, era e é, lugar de estacionamento de vários automóveis.

Esta autorização apresenta vários problemas:

- Viola o projeto aprovado para o Largo.

O projeto original, que foi construído tem lugares destinados a utentes com mobilidade condicionada, que cumprem os requisitos legais. Está aprovado 1 lugar de estacionamento de mobilidade condicionada junto dos outros.

- A localização do lugar previsto em projeto é a correta. Está adjacente ao percurso acessível e a sua alteração, a justificar-se, seria para as imediações da porta do monumento com menos degraus, ou seja, a que está à cota mais elevada (junto ao transepto).

- A Lei não permite a atribuição de lugares de estacionamento destinados a utentes específicos.

- Os edifícios mais próximos do lugar agora criado, são privados e não cumprem a lei das acessibilidades (a altura da cota de soleira autorizada é no máximo de 2 cm).

- A alteração, para além de ilegal, abriu a porta ao regresso do estacionamento selvagem.

Não nos podemos esquecer que, no dia 2 de outubro de 2023 foi retirado da reunião da Câmara o ponto número 4, (DGU-DCHRU) Projeto de ocupação do espaço público para colocação de esplanadas no Largo da Sé Velha, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento Municipal de ocupação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espaço público e publicidade (RMOEPP), onde eram identificados os espaços para instalação de esplanadas no Largo da Sé Velha. Projeto do arquiteto Eduardo Mota da Divisão do centro histórico e reabilitação urbana em maio de 2023.

Para terminar, deixo 3 questões:

- 1. Que temos, nós Câmara Municipal, para dizer aos técnicos autores do projeto aprovado para o Largo da Sé Velha?*
- 2. Que temos, nós Câmara Municipal, para dizer aos munícipes que são autuados ou obrigados a demolir obras realizadas que violem os princípios dos projetos aqui aprovados?*
- 3. Quem foram os autores da proposta de inserção do lugar de estacionamento na área pedonal? E, quem a autorizou?"*

O Senhor **Presidente** disse que respeita muito as pessoas que têm problemas graves de mobilidade e que procuram ir ao encontro de soluções que minimizem o sacrifício, o esforço e a penosidade das pessoas na sua deslocação. Nesse sentido, afirmou que por sua indicação e em diálogo com os técnicos municipais foi alterado o lugar de estacionamento para deficientes no Largo da Sé Velha. Lembrou que os técnicos fazem o trabalho técnico, mas que quem toma as últimas decisões é quem foi eleito democraticamente, caso contrário não haveria órgãos políticos e os técnicos governavam a Câmara Municipal e a cidade e não haveria necessidade de eleições. Assim, afirmou que nunca terá qualquer inibição em tomar decisões e que, a partir do momento em que na sua modesta e humilde opinião considera haver uma solução melhor para qualquer deficiente, não deixará de o fazer, dado respeitar em muito as pessoas que têm mobilidade reduzida, até pela sua formação profissional de médico. Por outro lado, assinalou que é caricato ver os Senhores Vereadores do Partido Socialista falarem num momento nos munícipes que são autuados e noutra momento falam no estacionamento selvagem. O Senhor Presidente lembrou que o estacionamento selvagem é regulado com autuações e que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não podem criticar ao mesmo tempo essas autuações e o estacionamento selvagem, uma vez que têm de defender uma coisa ou a outra. Assim, disse que continuarão a pugnar para que a Polícia Municipal cumpra a sua função, dando conta que, neste momento, alguns dos seus agentes têm estado envolvidos na regulação do trânsito onde ele é mais problemático, nomeadamente na rotunda da Casa do Sal. Lembrou que os constrangimentos das faixas de aceleração do IC2 não dependem da Câmara Municipal, apesar das insistências da autarquia junto da IP, e que a Polícia Municipal, pelo menos, evita que os condutores que não respeitam os outros parem no meio do cruzamento, obstaculizando a circulação dos restantes utilizadores da via. Referiu que o retorno que têm tido é positivo e que, neste momento, fruto da deslocação dos agentes para essas funções, fazem com que o número de autuações seja menor. Deu conta que a fiscalização irá aumentar quando os 14 novos agentes terminarem o seu período de formação e de estágio e passarem a ser agentes com todas as responsabilidades inerentes. Mencionou que têm vindo a divulgar semanalmente o número de autuações, no sentido de terem um efeito pedagógico e para as pessoas saberem que a Polícia Municipal está a trabalhar e que está atenta, recordando que só existe um número elevado de autuações porque as pessoas prevaricam. Por fim, disse que ouvir uma Senhora Vereadora criticar uma solução que é mais amiga das pessoas com deficiência não é uma boa crítica, lembrando que o lugar para deficientes foi deslocalizado 50 metros para ser mais funcional. Por fim, afirmou que socialismo não rima com humanismo e que levantarem problemas para uma solução de pessoas com deficiência é uma vergonha.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Distinção da The Loop co.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Nesta última reunião de Câmara do ano de 2023, decidi trazer para esta minha intervenção notícias inspiradoras e que nos devem encher de orgulho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Começo por destacar a distinção da The Loop co. como uma das empresas tecnológicas que mais cresceram em Portugal, alcançando um lugar de destaque no Technology Fast 50 Portugal da Deloitte, que reconhece as empresas tecnológicas com presença em Portugal, que alcançaram maior crescimento anual de receitas nos últimos quatro anos (Na primeira edição portuguesa deste programa, com um período de análise entre 2019 e 2022, as empresas vencedoras alcançaram um volume de negócios agregado superior a 550 milhões de euros e atingiram um volume de exportações de 250 milhões de euros, assim como um crescimento acumulado de 141% no número total de colaboradores). O 8.º lugar no ranking alcançado, entre 50 empresas, é um justo reconhecimento pelo trabalho e dedicação nos últimos cinco anos de trabalho desta empresa de Coimbra, e constitui seguramente um estímulo para prosseguir a trajetória de crescimento rápido e sustentado que vem prosseguindo no contexto nacional e no mercado global.”

2. Prémios Expresso Economia | Caixa Geral de Depósitos

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É também com grande entusiasmo que quero aqui destacar o desempenho das empresas de Coimbra, reconhecido nos Prémios Expresso Economia | Caixa Geral de Depósitos, atribuídos a 11 de dezembro. Das 20 distinções entregues às melhores empresas a operar em Portugal, três foram para empresas de Coimbra, que merecem as nossas felicitações. A Talkdesk recebeu os prémios Crescimento do Volume de Negócios e Crescimento das Exportações e a Plural – Cooperativa Farmacêutica foi galardoada com o Prémio Mulheres na Gestão. Este reconhecimento destaca o talento empreendedor, assim como o ambiente de diversidade e equidade em que se desenvolvem os negócios no nosso concelho, distinguindo o seu contributo para o crescimento da economia portuguesa.”

3. “A Parada do Quebra-Nozes”

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, quero convidar todos a participarem numa experiência única e mágica que iluminará a nossa Praça 8 de Maio, nos dias 21, 22 e 23 de dezembro. Falo do espetáculo de videomapping e dança intitulado “A Parada do Quebra-Nozes”, produzido pela Vórtice Dance Company para o Município de Coimbra, que terá cinco sessões diárias – às 18h30, 19h00, 20h00, 21h00 e 22h00. É um evento gratuito e que vem reforçar a estratégia de revitalização da Baixa.

Venham até à Baixa, façam as últimas compras de Natal, jantem e fiquem para assistir a este momento. Se todos contribuirmos, conseguiremos alcançar a vitalidade tão necessária no nosso centro histórico!”

4. Votos de Feliz Natal e próspero Ano Novo

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para terminar, aproveito esta ocasião para desejar a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, principalmente com muita saúde, pois o resto virá por acréscimo.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. PAJE – Plataforma de Apoio a Jovens ex-Acolhidos de Coimbra – Prémio Direitos Humanos 2023

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A PAJÉ venceu o Prémio Direitos Humanos 2023, galardão atribuído pela Assembleia da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A PAJÉ foi premiada, segundo nota da AR “pelo seu trabalho de promoção da inclusão social e laboral de jovens adultos que viveram acolhidos em crianças, apoiando-os em situações burocráticas quotidianas e apoio psicológico e jurídico, através de conhecimentos e experiência de profissionais voluntários”.

A PAJÉ, com sede em Coimbra, tem como missão cumprir o dever de solidariedade e de justiça social com os jovens que vieram em acolhimento residencial. É propósito da Instituição orientar, apoiar, formar jovens e adultos com vivências em acolhimento residencial, no sentido de promover uma autonomização bem-sucedida, e plena inclusão social.

A PAJÉ começou a desenvolver a sua atividade em 2016, e segundo os dados disponíveis, até maio deste ano, dar resposta a 362 pedidos de ajuda.

A PAJÉ é a única instituição em Portugal que se dedica a apoiar jovens que cresceram em casas de acolhimento e é por isso, um enorme motivo de orgulho para Coimbra.”

2. Saúde em Português vencedora do 1.º lugar do Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade 2023

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Também a Saúde em Português venceu o 1.º lugar do prémio europeu de prevenção da criminalidade 2023, com o projeto Mercadoria Humana 4 – projeto de sensibilização em tráfico de seres humanos. Este prémio visa reconhecer o melhor projeto europeu de prevenção da criminalidade.

A Saúde em Português, com sede em Coimbra, tem como principal propósito a promoção da integração social e comunitária, com vista ao desenvolvimento integral da pessoa humana, respeitando e assegurando os direitos e liberdades de cada pessoa.

O Município de Coimbra foi parceiro deste projeto e congratula a Saúde em Português pelo galardão recebido.”

3. Coimbra – “Território da Longevidade”

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por último, referir que o Município de Coimbra irá receber amanhã a distinção de ‘Território da Longevidade’. Serão distinguidos 25 municípios da região Centro, neste evento promovido pela CCDRC, que tem como objetivo distinguir os territórios que melhores condições oferecem para um envelhecimento seguro, saudável e ativo.

Esta é uma distinção que orgulha muito o Município de Coimbra e é fruto do trabalho, empenho e dedicação sobretudo dos elementos do GGEA.

O Município de Coimbra tem demonstrado cada vez mais a sua preocupação com as pessoas que residem no concelho, independentemente da idade e/ou género. Encaramos esta distinção como um desafio, no sentido de continuarmos a inovar nas políticas e estratégias municipais, sobretudo para com pessoas adultas mais velhas, atendendo às dinâmicas demográficas do concelho, que são transversais a todo o território municipal.”

4. Natal – Família

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Termino a minha intervenção, citando José Luís Peixoto, porque o Natal, altura de excelência para a Família, é também para muitos, altura de ausências e de perdas:

na hora de pôr a mesa, éramos cinco:

o meu pai, a minha mãe, as minhas irmãs

e eu. depois, a minha irmã mais velha

casou-se. depois, a minha irmã mais nova



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*casou-se. depois, o meu pai morreu. hoje,
na hora de pôr a mesa, somos cinco,
menos a minha irmã mais velha que está
na casa dela, menos a minha irmã mais
nova que está na casa dela, menos o meu
pai, menos a minha mãe viúva. cada um
deles é um lugar vazio nesta mesa onde
como sozinho. mas irão estar sempre aqui.
na hora de pôr a mesa, seremos sempre cinco.
enquanto um de nós estiver vivo, seremos
sempre cinco.*

*José Luís Peixoto, in 'A Criança em Ruínas'
Feliz Natal para todos e para todas!'"*

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. 2.ª Missão Técnica Projeto INOVAJUNTOS

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Entre os dias 11 e 13 de dezembro, a Câmara Municipal de Coimbra acolheu um grupo de municípios sul americanos no âmbito da 2.ª Missão Técnica do projeto internacional INOVAJUNTOS financiado pela União Europeia.

A Missão de Coimbra incidiu principalmente sobre a temática do ambiente e da sustentabilidade e foram abordados temas como a governança ambiental das cidades, Floresta e combate a incêndios florestais, cheias e inundações, assim como, a problemática da gestão de resíduos.

O programa foi composto por mais de uma dezena de sessões técnicas presenciais, incluiu visitas técnicas a alguns Departamentos e Serviços especializados da Câmara Municipal Para além do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, o Corpo de Bombeiros Sapadores de Coimbra e os Serviços Municipais de Proteção Civil, colaboraram no programa técnico desta Missão, a Junta de Freguesia das Torres do Mondego, o Centro de Inovação e Competências da Floresta (SERQ) a Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

A Comitiva para além dos Municípios brasileiros integrou também o município Boliviano de Guayaramerín e o município de Bella Union do Uruguai.

O projeto INOVAJUNTOS tem como referência a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Nova Agenda Urbana (NAU) e a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes (CBCI) e trabalha adicionalmente temas transversais como a equidade de gênero, boa governança, sustentabilidade ambiental, inovação, democracia local e participação social e crianças e jovens.

Importa ainda destacar o sucesso desta 2.ª Missão, a qual irá permitir estabelecer um conjunto de novas dinâmicas de colaboração, nomeadamente candidaturas a fundos internacionais, com vários Municípios da América Latina e do Brasil.”

2. Portugal – Finlândia | Seleção Nacional de Futsal

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A seleção nacional de futsal defrontou a Finlândia, a 15 de dezembro, no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia, e garantiu assim o apuramento para o Mundial 2024. A FPF já teve oportunidade de agradecer toda a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, estando já em cima da mesa a realização de alguns jogos de treino, em Coimbra, antes do próximo campeonato do mundo.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Corrida São Silvestre

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Corrida São Silvestre foi a mais participada de sempre e está já marcada para o próximo dia 14 de dezembro de 2024 a 46.ª edição. A Organização a cargo da Escola de Atletismo de Coimbra e o Município estão já empenhados para se atingir a marca dos 3000 participantes em 2024.”

4. Encontro Distrital da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra (FAJDC)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estivemos presentes e em coorganização, juntamente com o IPDJ, no Encontro Distrital da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra (FAJDC), que se realizou na Casa da Cultura no passado dia 14 de dezembro com o tema a recuperação da importância e dinamismo do associativismo juvenil em cidades e meios urbanos, onde o público-alvo foram os alunos do Secundário, no caso, o ensino profissional, com a escola PROFITECLA a marcar presença e onde participaram cerca de 150 alunos.”

5. Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – Abertas as candidaturas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Queria relembrar que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, encontram-se abertas as candidaturas para a Atividade Permanente referente ao ano 2024, até ao dia 31 de janeiro de 2024, mediante o preenchimento e submissão do formulário e respetivos documentos.

Já as candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2024 têm dois períodos de candidatura: o primeiro começou precisamente hoje dia 18 de dezembro e vai até ao dia 2 de fevereiro de 2024. De referir, ainda, que o primeiro período das candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2024 diz respeito a ações que decorram de janeiro a junho de 2024.

A documentação necessária (editais e formulários) está disponível no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador JUVENTUDE, em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/juventude/apoio-ao-associativismo-juvenil>.

São destinatários destes apoios os organismos juvenis, nomeadamente associações, cooperativas e federações de entidades da mesma natureza jurídica, que se encontrem legalmente constituídos, com finalidade não lucrativa, que prossigam no Município de Coimbra fins de interesse municipal, estando inscritos no Registo Nacional do Associativismo Jovem e sendo membros do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra.

Neste sentido, e porque queremos divulgar e chegar ao máximo de associações e auxiliar no momento do preenchimento das candidaturas, foram enviadas às Associações, hoje, via mail juventude@cm-coimbra.pt, as seguintes sessões de esclarecimento e auxílio no momento de preenchimento e submissão de candidaturas:

09, 10 e 11 de janeiro, na Sala de Imprensa do Pavilhão Mário Mexia, em três blocos de horário diversificado (respetivamente 15h | 18h; 11h | 15h e 15h | 18h), com inscrição prévia, e sessão limitada a 12 participantes.

Optámos por este modelo para que todas as Associações tenham acesso aos mesmo tipo de informação, adequando os seus horários.”

6. Presépio da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No dia 13 de dezembro, inaugurou-se o já tradicional presépio com a presença do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Camara Municipal de Coimbra, tendo sido convidadas cerca de meia centena de crianças que frequentam a escola EB Quinta das Flores e nos brindaram com algumas canções de Natal.

Esta é já uma tradição da CBS e que nasceu há mais de 90 anos e continua a realizar-se ano após ano com o esforço dos bombeiros que nas suas horas de folga ou pausa, constroem anualmente o presépio e a exposição associada. São cerca de 150 figuras em barro e alguns engenhos que dão vida ao presépio mecanizado. Este ano, a exposição conta com vários materiais que relatam a história dos Bombeiros Sapadores e mostra os utensílios que eram utilizados há muitos anos e a sua evolução até aos dias de hoje.

O presépio vale a pena ser visitado, até ao dia 6 de janeiro, Dia de Reis.

No exterior foi contruído um estábulo e conta com dois póneis e porquinhos-da-Índia para fazer as delícias de miúdos e graúdos na visita aos Sapadores de Coimbra.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Obras na cidade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“As obras de execução de infraestruturas no subsolo, integradas na empreitada do Sistema do Metro Mondego, continuam em andamento e com elas a necessidade de se proceder a novos condicionamentos ao trânsito. Essas obras que incluem a remodelação das redes de drenagem e de abastecimento de águas, rede de gás e rede elétrica, e que têm estado a incidir nas infraestruturas existentes no trecho da Rua General Humberto Delgado entre a rotunda da ACIC e a Rua D. João III, têm agora de ser ligadas às redes existentes, pelo que irão interferir com a normal circulação da Rua Carolina Michaelis e Rua João de Deus Ramos.

Esta necessidade à muito identificada e que tem aguardado pela criação de condições menos perturbadoras à circulação, justificou uma reunião de coordenação que envolveu para além do Dono de Obra, a IP, Empresa de Fiscalização e técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, os pareceres da Polícia de Segurança Pública e da Polícia Municipal, está a ser implementada no dia de hoje abrangendo o corte da parte poente do anel de circulação da “Rotunda da ACIC”, ou seja a rotunda situada entre a Rua General Humberto Delgado e a Rua Carolina Michaelis e Avenida João de Deus Ramos e irá manter-se por 74 dias. Este condicionamento acarreta a supressão parcial do anel da rotunda da ACIC e por inerência, o ajuste do número e sentido das vias de circulação nas Ruas João de Deus Ramos e Carolina Michaelis, assim como a ocupação parcial dos passeios envolventes à zona a intervir.

Essa supressão irá repercutir-se na impossibilidade de garantir os 2 movimentos de viragem à esquerda assegurados pela rotunda, ou seja: serão impedidos os movimentos vindos Rua Carolina Michaelis e que acedem à Rua General Humberto Delgado e os movimentos vindos da Rua General Humberto Delgado com destino à Rua João de Deus Ramos. Esses movimentos serão transferidos para as rotundas “das Palmeiras” e para a da Miguel Torga, ambas já sem reserva de capacidade, pelo que se apela ao planeamento prévio e redirecionamento das viagens quotidianas, tirando partido desta fase de férias escolares e por inerência, da redução significativa dos fluxos de trânsito.

Quero sublinhar que este condicionamento, por imposição da Câmara Municipal de Coimbra, e conscientes dos impactes acentuados que assumem na normal circulação do trânsito numa zona da Solum, atualmente já tão fustigada pelos inúmeros condicionamentos ao trânsito, aguarda o término dos trabalhos na rotunda em construção na Rua do Brasil, junto à Praça 25 de Abril. A conclusão dos trabalhos de pavimentação está prevista para esta próxima 6.^a feira, sendo expectável que no próximo fim de semana já seja possível eliminar o condicionamento nesta zona passando a ser possível circular entre a Rua do Brasil no acesso à baixa e na Rua Tomé Rodrigues Sobral na sua ligação à Rua do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também na passada 6.ª feira, foi aberta à circulação pedonal o passeio da Rua António Bentes, permitindo restabelecer um circuito pedonal contínuo e seguro entre a Rua Jorge Anjinho e a Rua General Humberto Delgado, servindo de alternativa ao passeio da Rua Fernando Namora.

Todas estas obras acarretam perturbações enormes ao quotidiano dos coimbricenses, mas reafirmamos que as maiores perturbações se devem às obras de remodelação das infraestruturas subterrâneas à muito necessárias e inadiáveis. Obras essenciais e imprescindíveis ao desenvolvimento de Coimbra, preparando-a para os novos desafios da sociedade atual e moderna.”

2. Prémio Literário Fundação Inês de Castro

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Tive o prazer e honra de participar, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, na Cerimónia de Entrega do 16.º Prémio Literário Fundação Inês de Castro que decorreu no passado sábado, na Quinta das Lágrimas.

Este evento de grande significado para a literatura portuguesa, sublinha o compromisso da fundação Inês de Castro na promoção da excelência na literatura, incentivando e reconhecendo contribuições notáveis para o património cultural português.

Numa cerimónia presidida pela Dr.ª Cristina Castelo Branco, Presidente da Fundação e que contou com a presença de diversas individualidades, este ano, o prémio Literário foi atribuído a António Lobo Antunes, à sua obra “O Tamanho do Mundo”. O elogio foi proferido pela Dr.ª Isabel Pires de Lima. Por sua vez, o Prémio de Tributo Consagração Fundação Inês de Castro foi atribuído a Yvette Kace Centeno, tendo ficado o elogio a cargo do Prof. José Carlos Seabra Pereira.

A Câmara Municipal de Coimbra, em consonância com a Fundação Inês de Castro, felicita calorosamente os dois premiados deste ano, desejando que este reconhecimento seja também um estímulo para que outros se inspirem e se dediquem ao enriquecimento do nosso panorama literário, contribuindo para a continuidade desta tradição cultural que nos une e identifica enquanto povo.

Neste espírito de celebração, expressamos o nosso profundo agradecimento à Fundação Inês de Castro por liderar esta iniciativa que enaltece o papel crucial da literatura e da escrita no património cultural português.”

3. Agradecimento aos trabalhadores municipais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, e sendo a última reunião do executivo deste ano, permitam-me associar ao agradecimento aqui apresentado pelo Senhor Vereador de todos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, e de forma particular a todos aqueles que têm trabalhado de forma direta ou indireta comigo. A eles devemos muito do que de bom e de bem se fez ao longo do último ano.

Aproveito para desejar a todos os Senhores Vereadores, funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, senhores jornalistas e a todos os munícipes, um Santo e Feliz Natal em momentos doces e de partilha em família, com os amigos e de todos aqueles a que mais amam. Desejo ainda um ano de 2024 repleto de realizações e de êxitos pessoais e profissionais e que o novo ano seja um ano de paz, de solidariedade de entrega a boas causas.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Lançamento do catálogo da exposição “Judeus de Coimbra | da tolerância à perseguição | memórias e materialidades”

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“«Na minha intervenção de hoje, sublinho o lançamento do catálogo da exposição “Judeus de Coimbra | da tolerância à perseguição | memórias e materialidades”, que foi apresentado publicamente, na passada terça-feira, no dia 12 de dezembro, no Edifício da Inquisição. Trata-se de uma publicação da autoria da Dr.ª Berta Duarte (ex-funcionária desta Câmara, que dedicou parte da sua vida profissional a aprofundar o estudo sobre a história e a vivência judaica em Coimbra, sendo este catálogo o resultado desse mesmo trabalho). O lançamento da obra contou com a apresentação da Professora Doutora Luísa Trindade, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. O catálogo tem edição da Livraria Almedina e poderá ser adquirido nesta livraria, ou então, se preferirem, no Museu Municipal de Coimbra, pelo preço de 15,90€.”

2. Exposição “Visitante Ocasional”

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Relembrar também que, no âmbito da anunciada Programação de Natal, o CACC vai realizar, no dia 23 de dezembro, pelas 15h00, uma visita acompanhada à exposição “Visitante ocasional”, pelo curador José Maçãs de Carvalho, que contará com a participação de Sandra Vieira Jürgens, curadora da Coleção de Arte Contemporânea do Estado (CACE). Creio que será uma oportunidade, muito interessante, de conhecer esta exposição e aprofundar o conhecimento sobre as obras que aí estão expostas. Por isso, aqui fica esta recordatória, bem como um convite geral a todo o público, alertando, no entanto, que os participantes eventualmente interessados terão de realizar a respetiva inscrição através do telefone, ou do e-mail geral do Centro de Arte Contemporânea Coimbra, visto que é obrigatória.”

3. Lançamento do novo mapa turístico

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Aproveito esta ocasião para informar que, no dia 20 de dezembro (quarta-feira), irá ser lançado e apresentado publicamente, pelas 12 horas, no Museu do Chiado, um novo mapa de carácter turístico, dedicado exclusivamente aos museus, que foi concebido no âmbito do trabalho desenvolvido pela Coimbra | Rede de Museus, onde, para além do Museu Municipal e respetivos núcleos museológicos, e Casa Miguel Torga, estão também representados os espaços museológicos das entidades culturais que integram esta Rede. Este mapa é o culminar de uma ideia antiga, que agora finalmente foi possível de concretizar. Trata-se de um instrumento de divulgação e promoção turística, que pretende orientar e facilitar a experiência do turista, sendo também uma forma de promover a cidade de forma integrada, dando a quem nos visita uma perspetiva geral do que existe na cidade em termos de oferta cultural museológica. Portanto, se tiverem interesse, apareçam na apresentação do dia 20 (quarta-feira), no Museu do Chiado, onde este mapa irá ser apresentado, de forma mais detalhada.”

4. Sessão de teatro-debate sobre saúde mental

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mudando de assunto, informar também que, no passado dia 22 de novembro, a Divisão de Saúde, em parceria com as Divisões de Juventude e de Educação, concretizou uma sessão de teatro-debate sobre Saúde Mental, na Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, no âmbito do Programa Cuida-te +, do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). O teatro, intitulado #Desordem e promovido pela Companhia de Teatro baal17, decorreu no Conservatório de Música de Coimbra e foi dirigido aos alunos dos 10.º e 11.º anos do Curso Profissional Instrumentista de Jazz. Esta ação dá continuidade à implementação da Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra, estando enquadrada no Eixo 5: “Educação e Literacia para a Saúde”.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Ação de sensibilização em Suporte Básico de Vida

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Também na Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, a Divisão de Saúde, através da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, promoveu, no passado dia 4 de dezembro, uma ação de sensibilização em Suporte Básico de Vida, destinada aos estudantes, professores e outros profissionais do Conservatório de Música de Coimbra. A atividade pretende alertar e capacitar a comunidade escolar para intervir em situações de emergência, nomeadamente em casos de paragem cardiorrespiratória, sensibilizando para o papel da comunidade na diminuição da mortalidade por falta de assistência médica imediata. Deixo, aqui, o meu agradecimento, pessoal e institucional, à Secção Regional da Ordem dos Enfermeiros pela disponibilidade em dinamizar esta iniciativa, que se pretende alargar a todas as escolas.”

6. Rastreio de infeções por VIH, Hepatite B e Hepatite C

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Informar-vos também que, no passado dia 12, a Divisão de Saúde aliou-se à Associação Existência e ao Serviço de Infeciologia do CHUC para promover um dia dedicado ao rastreio de infeções por VIH, Hepatite B e Hepatite C. A iniciativa, que teve como mote “Teste-se, pelo menos, uma vez na vida”, consistiu numa ação de sensibilização, prevenção e rastreio, direcionada à comunidade da União de Freguesias de Coimbra. Estiveram envolvidas, e foram nossas parceiras nesta ação, as Farmácias de Celas, Figueiredo, Luciano e Matos e Universal, oferecendo condições gratuitas para que as pessoas se pudessem testar. No total, foram realizados 70 rastreios, o que nos deixa bastantes satisfeitos.”

7. Votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Finalmente, e para terminar a minha intervenção, desejar a todos um Santo Natal, Votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – DLFA - Festas de Passagem de Ano – 2023/2024 – Restrições à Ocupação do Espaço Público e ao exercício da atividade de venda ambulante e de restauração e/ou bebidas de caráter não sedentário – Ratificação

As Festas de Passagem de Ano – 2023/2024 decorrem entre as 21h30 do dia 31/12/2023 e as 06h00 do dia 01/01/2024, no eixo constituído pelo Largo D. Dinis (com instalação de palco), Rotunda Papa João Paulo II, Praça da República, Av.^a Sá da Bandeira. Fora deste eixo está o Largo da Sé Velha que também vai contar com a instalação de uma “discoteca a céu aberto” e o Mercado D. Pedro V, onde está prevista animação musical. Será também lançado fogo de artifício do Rio Mondego, junto da Ponte de Santa Clara.

A Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que não pretendia fazer uma crítica, mas antes um alerta. Depois do incómodo vivido no sábado passado devido à Corrida São Silvestre, prevê-se um constrangimento maior na Passagem de Ano, quando os munícipes e milhares de pessoas de fora vierem para o centro da cidade, e bem, para aproveitarem o programa de animação desta época festiva. Espera que a escolha dos vários pontos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atratividade, concertos e atuações espalhados pela cidade tenha sido devidamente equacionada no planeamento do trânsito, dada a dificuldade de acesso que vai haver a estes locais e sobretudo a falta de estacionamento. O PS deseja sinceramente que um momento que se pretende de festa e de esperança no novo ano não se transforme num pesadelo de horas parado no trânsito e de aborrecimento para quem resolver sair de casa nessa noite. Porque se assim for o novo ano não vai começar bem.

Terminou desejando um feliz Ano Novo e que todos possam comemorar nas melhores condições possíveis.

O Senhor **Presidente** disse que este Executivo lida tão bem com as críticas que até responde às mesmas, os vereadores do PS é que não lidam muito bem com as respostas às críticas, querem criticar sem resposta. Lidar mal com a crítica era ignorá-la e nem sequer responder, afirmou.

Disse que espera que as pessoas se divirtam nas festas de Passagem de Ano e, naturalmente, quando se organiza alguma coisa, há sempre alguns constrangimentos. Já percebeu que se o PS estivesse no poder não teria permitido a realização da Corrida São Silvestre, mas é preciso que assumam isso claramente, como urge que assumam que também não fariam metade das obras que estão em curso e que Coimbra continuaria adiada. Mas foi por isso que o PS perdeu as eleições, concluiu.

À semelhança das festividades de final de ano ocorridas nos anos anteriores e de acordo com a informação n.º 95145, de 07/12/2023, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 11/12/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 12/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1891/2023 (18/12/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12/12/2023, que aprovou, no uso da competência própria, prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a título excepcional, conjugado com o n.º 9, do artigo 36.º do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária (Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto), a suspensão temporária de licenças de ocupação de espaço público e as restrições e condicionamento da atividade de venda ambulante, restauração e de bebidas de caráter não sedentário, nos termos a seguir identificados:**

- São suspensas as licenças, autorizações ou meras comunicações prévias para ocupação do espaço público, nos termos do artigo 35.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda - RMOEPPP, Regulamento n.º 854/2021, de 13 de setembro, dos estabelecimentos, de restauração e/ou bebidas: - Entre os dias 26 de dezembro de 2023 e 03 de janeiro de 2024, no interior do perímetro da Praça da República, de forma a incluir também os dias relativos à montagem e desmontagem das estruturas de apoio ao evento neste local; - Entre as 17h00 do dia 31 de dezembro de 2023 e as 06h00 do dia 01 de janeiro de 2024, ou até à dissolução de todos os eventos, consoante o que acontecer primeiro, dentro do perímetro abrangido pela área circunscrita pela Calçada Martim de Freitas, Rotunda Papa João Paulo II, Rua de Tomar, Rua Pedro Monteiro, Rua Lourenço de Almeida Azevedo, Praça da República, Rua Tenente Valadim, Av.ª Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua da Sofia, Rua João Machado, Av.ª Fernão de Magalhães, Av.ª Emídio Navarro, Largo da Portagem, Couraça da Estrela, Couraça de Lisboa e Rua Arco da Traição, por razões de segurança relacionadas com o normal decorrer das festividades do “Ano Novo”, devendo, todo o mobiliário de apoio ser removido do espaço público pelos respetivos titulares, nos termos do n.º 2 do artigo 83.º do mesmo Regulamento;

- Fica proibido, entre as 17h00 do dia 31 de dezembro de 2023 e as 06h00 do dia 01 de janeiro de 2024, o exercício da atividade de venda ambulante e a atividade de restauração e bebidas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

caráter não sedentário incluindo a que se encontra atualmente excecionada nos n.ºs 2, dos artigos 37.º e 38.º do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto, “(...) *venda ambulante de balões, castanhas, pipocas, algodão doce e atividades similares, bem como de artigos correspondentes a quadras festivas e de artigos produzidos por artistas, designadamente pintores, artesãos, escultores e outros que exerçam atividades de caráter eminentemente cultural aprove as restrições e condicionamento da atividade de venda ambulante, restauração e de bebidas de caráter não sedentário (...)*”, a qual tem necessidade de ser restringida, porquanto estes equipamentos são normalmente alimentados a gás e essa situação provoca risco acrescido quando se prevê estar perante uma presença em massa de pessoas, dentro do perímetro abrangido pela área circunscrita pelas vias acima mencionadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Pessoal – Dirigente Proposta de alteração dos júris dos procedimentos concursais para recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau que integram o Departamento de Gestão Urbanística

Em sequência das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, de 04/09/2023 e 26/09/2023, e em virtude da comunicação dirigida aos serviços municipais, da Câmara Municipal da Lousã, a informar da inexistência de “disponibilidade”, “de momento” para ser prestada a colaboração, bem como da comunicação da Senhora Eng.ª Lurdes Abrunhosa, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro no mesmo sentido, foi elaborada a informação n.º 97261, de 15/12/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 15/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1892/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar a alteração da constituição dos júris dos processos de recrutamento e seleção dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau que integram o Departamento de Gestão Urbanística, em conformidade com o previsto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, nos termos que a seguir se indicam:**
 - Que a Ex.ma Senhora Eng.ª Maria Edite Veríssimo das Neves, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana da Câmara Municipal da Lousã, seja substituída pelo Ex.mo Senhor Eng.º António Manuel André Paredes da Silva, Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz;
 - Que a Ex.ma Senhora Eng.ª Lurdes Abrunhosa, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, seja substituída pelo Ex.mo Senhor Arq. Paulo António Sousa Ramos, Diretor de Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria.
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de dezembro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 12.309.185,68€ (doze milhões trezentos e nove mil cento e oitenta e cinco euros e sessenta e oito centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.563.933,57€ (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e sete centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.745.252,11€ (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros e onze centimos)

Deliberação n.º 1893/2023 (18/12/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 29 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 33/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 29 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 33/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 96102, de 12/12/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1894/2023 (18/12/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 12/12/2023, que aprovou a 29.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 556.044,21€ em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF-DCR – Saurabh Chechi – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

O munícipe Saurabh Chechi, através do requerimento com o registo MGD n.º 59418, de 18/10/2023, solicitou a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 1119, para o qual se identifica como proprietário.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 94192, de 05/12/2023, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 06/12/2023 e da Diretora do Departamento Financeiro de 10/12/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 11/12/2023 e do Senhor Presidente, de 12/12/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1895/2023 (18/12/2023):

- **Atribuir ao imóvel, com o artigo matricial n.º U-1119 (requerente e proprietário – Saurabh Chechi), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2023 a 2027, com o valor da despesa fiscal estimada de 248,81€ (duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) e comunicar ao requerente a respetiva decisão, para dar continuidade ao processo de atribuição do benefício fiscal, na Autoridade Tributária e Aduaneira, em cumprimento do disposto no n.º 5, do Artigo 44.º-B, do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DF-DCR – João Dessain Feria Theotonio Saraiva – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

O munícipe João Dessain Feria Theotonio Saraiva, através do registo MGD n.º 34206 (RT 262952, de 25/01/2023), solicitou a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14528 – Fração Autónoma G, para o qual se identifica como coproprietário.

Assim, foi elaborada a informação n.º 94277, de 05/12/2023, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 06/12/2023 e da Diretora do Departamento Financeiro de 10/12/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 11/12/2023 e do Senhor Presidente de 13/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1896/2023 (18/12/2023):

- **Atribuir ao imóvel, com o artigo matricial n.º 14528 – Fração Autónoma G (requerente e coproprietário – João Dessain Feria Theotonio Saraiva), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2023 a 2027, com o valor da despesa fiscal estimada de 216,44€ (duzentos e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos) e comunicar ao requerente a respetiva decisão, para dar continuidade ao processo de atribuição do benefício fiscal, na Autoridade Tributária e Aduaneira, em cumprimento do disposto no n.º 5, do Artigo 44.º-B, do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Proposta de encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2024, de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal e comemoração da passagem de ano

Em harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal, o Mercado Municipal D. Pedro V, tem encerrado, desde há alguns anos nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, em compensação pela abertura nos feriados de dezembro. Após consulta aos operadores permanentes do Mercado Municipal D. Pedro V, foi elaborada a informação n.º 95066, de 07/12/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Empreendedorismo, Competitividade e Investimento de 11/12/2023 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente de 13/12/2023.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1897/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar, a título excecional, o encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024, de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal e comemorações de passagem de ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

PONTO V. ENERGIA

V.1. **GAV – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra – Abertura de procedimento**

O Senhor **Presidente** disse que este Executivo está empenhado em transformar todas as luminárias do concelho em luminárias inteligentes e LED, com poupança de energia, contribuindo para a descarbonização e com ganhos financeiros para o Município. Naturalmente, é uma opção política, se estivessem outros no poder provavelmente esta opção política não seria tomada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Traz-se a esta Câmara Municipal para análise e discussão, a proposta para autorização de abertura do procedimento relativo ao Contrato de Gestão de Eficiência Energética, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) e que abrange todo o concelho de Coimbra.

A abertura de procedimento com vista à celebração de um contrato de eficiência energética para a iluminação pública no Município de Coimbra, com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, foi aprovada em Assembleia Municipal de 26/9/2023, por proposta da Câmara Municipal (Deliberação n.º 1632/2023 de 18/09/2023).

Trata-se de um processo com evidentes benefícios quer em termos ambientais quer económicos para o concelho, uma vez que a simples substituição das luminárias tradicionais por tecnologia LED acarreta uma redução garantida dos consumos superior a 60% podendo ultrapassar os 85% com a incorporação de um sistema de telegestão. Sublinhe-se que as luminárias LED, dado o seu baixo consumo, comparativamente às lâmpadas tradicionais exigem uma quantidade de potência elétrica menor para gerar o mesmo fluxo luminoso, têm baixa geração de calor e asseguram uma maior durabilidade em comparação com as demais lâmpadas (até 50 vezes mais), além de ser de fácil aplicação e reciclagem.

O processo de substituição tem vindo a ocorrer, particularmente desde 2017, na sequência de um protocolo estabelecido entre a CMC e a EDP onde se estabeleceu um programa de substituição progressiva das luminárias tradicionais por tecnologia LED. Contudo o ritmo de substituição empreendido é demasiado lento, pelo que a sua substituição integral levaria ainda mais de uma década para cobrir todo o concelho. Até lá, manter-se-ão gastos avultados em iluminação pública, e que atualmente ascendem 2,7 milhões de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

euros, o que representa mais de 64% dos custos com energia elétrica suportados pelo município, agravados pelos inerentes impactes em termos ambientais (cerca de 4 vezes mais em termos de produção de CO₂/kwh). Cada espaço possui características próprias por isso é importante calcular, para cada local, a quantidade de luz necessária, a distribuição dos pontos de luz, e os modelos de luminárias que melhor se adequam de forma a definir o tipo e o nível de iluminação adequados às vivências quotidianas e ao ambiente local de cada espaço público, escolhendo os equipamentos mais adequados, ao mesmo tempo que importa garantir a interoperabilidade com as soluções já existentes no nosso território.

Para o efeito foi necessário desenvolver a caracterização energética da iluminação pública do Município de Coimbra, trabalho adjudicado à empresa “SIFISA Ingeniería Electrónica e Informática S.L” (pelo valor de 47.250,00€+IVA), processo que terminou no passado dia 05/11/2023. Essa caracterização permitiu definir a Base ou consumo de referência da solução existente e concluir que existem no Concelho de Coimbra 39.565 luminárias, 23.027 (58%) delas “não LED”.

A proposta enquadra-se no Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho e assenta num contrato de concessão com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), pelo prazo contratual de 15 a 16 anos, correspondente à vida útil previsível para as luminárias e, inclui:

- Substituição das 23.027 unidades luminárias convencionais (sódio e mercúrio) ainda existentes, por outras com tecnologia LED, tendo sido definidas 22 tipologias de via/jardim/passeio e as suas soluções de iluminação distintas;

- Implementação de um sistema inteligente de telegestão, que permita monitorizar o funcionamento das luminárias (níveis de luminância variáveis, consoante objetivos pré-determinados);

- Implementar 2 provas de conceito (pilotos): um no domínio da mobilidade (contagem automática e classificada de veículos e de peões, a qual irá incidir sobre a zona da solum, com a aplicação de 10 sensores, durante 3 anos; o outro no domínio dos espaços verdes para gestão e monitorização de sistema de rega, tendo-se optado por selecionar o parque linear do Vale das Flores, com monitorização pelo período de 2 anos.

- Para as zonas históricas e de Património protegido pela UNESCO está salvaguardado que o município se reserva ao direito de, desde que fundamentado, recorrer-se ao “retrofit” e ao restauro de luminárias existentes.

Para um período mínimo de 15 anos, assumindo um desempenho energético mínimo expresso em percentagem, do consumo de referência de 70% e a repartição partilhada da poupança mínima garantida para o Município de 20%, o procedimento prevê que o valor máximo que a ESE poderá auferir é de 18,5 M€+IVA (23%) cabendo ao município um retorno mínimo de cerca de 4,6 M€.

Na página 5 da informação técnica (MGD95795), está mencionado que “Pelos cálculos apresentados, o preço base do procedimento, constante do caderno de encargos é de 18.505.708,40€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%).”.

No entanto importa esclarecer que o referido valor não é o preço base do procedimento, no sentido dado pelo art.º 47.º, n.º 1 do CCP, mas antes uma mera estimativa de despesa, considerando os parâmetros mínimos definidos no Caderno de Encargos de eficiência energética e de poupança partilhada.

Referir ainda que a Portaria n.º 671/2022, de 9 de setembro, que estabelece as peças tipo dos procedimentos pré-contratuais deste tipo de contratos não estipula qualquer cláusula/artigo referente ao preço base, até porque o preço contratual sofre variações ao longo da execução do contrato, porque quanto maior eficiência energética se alcançar (para além da mínima garantida pela proposta) maior será a remuneração da ESE e por inerência, menor a fatura energética do Município.

Pelo exposto, o valor estimado de despesa contratual serve apenas para cálculo da cabimentação orçamental, mas não já para ser fixado como preço base de procedimento, que na realidade não existe (como não existiram noutros casos semelhantes noutros municípios), nos termos do art.º 47.º, n.º 5 do CCP). Apresentado este esclarecimento, propõe-se aprovar a abertura do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação e a aprovação das peças procedimentais apresentadas e com as pequenas correções, estabelecidas no despacho do Sr. Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quero aqui expressar o meu profundo agradecimento ao Sr. Eng. Santos Costa, Diretor do Departamento do Espaço Público, pela dedicação a este processo que foi árduo, longo e complexo, e por isso extremamente exigente, seja em termos técnicos seja processuais, assim como a toda a equipa pluridisciplinar que se constituiu no âmbito deste processo. A todos o nosso muito obrigada!”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se associava à intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos. Não tem qualquer dúvida em votar favoravelmente esta proposta e não pode deixar de felicitar o trabalho árduo desta equipa.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que o PS não tem qualquer dúvida sobre o trabalho técnico desta equipa, pelo que lhe deu os parabéns. Trata-se, efetivamente, de opções políticas, como o Senhor Presidente muito bem disse, mas o PS não se oporá por entender que esta é uma medida importante. Tudo o que contribua para aumentar a eficiência energética e, simultaneamente, reduzir a fatura energética, é positivo. Quanto às dúvidas que tem, já foram amplamente debatidas em reunião anterior.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** saudou este passo dado no sentido de caminharem para ser efetivamente uma *Smart City*. Felicitou a equipa técnica responsável por este processo, em particular o Eng.º Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, mas também o Dr. Pedro Monteiro e o Dr. Pedro Azevedo, do Departamento Financeiro.

Em sequência das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal de 18/09/2023 e da Assembleia Municipal de 26/09/2023, e de acordo com a informação n.º 95795, de 11/12/2023, do Diretor do Departamento de Espaço Público, sobre a qual recaiu despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 13/12/2023 e despacho do Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1898/2023 (18/12/2023):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante ao Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;**
- **Realizar um concurso limitado por prévia qualificação ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e aprovar as peças procedimentais, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos e respetivos anexos (artigo 42.º do CCP) e programa de concurso (artigo 132.º do CCP), com as seguintes observações: a) no ponto 8.2.a. do programa do procedimento, onde se lê "evidenciem que celebraram contratos de gestão de eficiência energética com um valor mínimo de contrato de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros)", deverá ler-se "evidenciem que celebraram, pelo menos, um contrato de gestão de eficiência energética com um valor mínimo de contrato de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros); b) na 1.ª página do caderno de encargos, por lapso, refere-se a "concurso público limitado por qualificação", devendo considerar-se a referência a "concurso limitado por prévia qualificação"; c) a referência no caderno de encargos à Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, deverá ser substituída pela Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, atendendo a que esta veio revogar aquela (n.º 3 da cláusula 21.ª);**
- **Aprovar a constituição do júri do procedimento pelos seguintes elementos: Presidente: Luis Santos Costa – DEP/DMTT, Pedro Monteiro que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – DF/DCL, Ricardo Pinto – DEP/DIEP, Cristina Cardoso – GA-VAB, Pedro**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Azevedo – DF/DCF, • Suplentes: Paulo Cardoso - DTTID/DSIC; Paulo Rodrigues – DEP/DP e Teresa Pinto – DEP;

- Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Diretora do Departamento Financeiro, Regina Helena Paiva Ferreira, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- Autorizar a despesa e o pagamento com a publicação do anúncio no Diário da República no valor estimado de 250,00 €;
- Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.ºA do CCP, Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Dias, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Raquel Santos.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VI.1. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social do Transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9362, de 07/12/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (MGD n.º 71056), que mereceu pareceres da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos e da Diretora do Departamento Financeiro em 11/12/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 13/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1899/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a título de subsídio à exploração no valor total de 2.035.100,42€ para comparticipação no custo social de transporte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DES-DS – Proposta de Protocolo de Colaboração com a Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde – “Coimbra + Saudável

De acordo com o artigo 16.º do DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, cumpre ao Município a articulação e criação de sinergias e potencialidades resultantes do envolvimento da comunidade local e a implementação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estratégias de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo, numa lógica de equidade na distribuição dos recursos. Tal é, ainda, reforçado na execução do previsto no Eixo 5 da Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra – Educação e Literacia para a Saúde -, através de projetos, programas, investigações e realização de eventos visando a literacia, pelo que se torna imperativo, que o Município não esteja sozinho nesta demanda, mas que se possa rodear da comunidade local para poder potenciar tais programas e cumprir aquilo para que se encontra mandatado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80707, de 23/10/2023, da Divisão de Saúde, sujeita a análise técnico-jurídica através da informação n.º 89634, de 21/11/2023 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 04/12/2023, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 05/12/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 12/12/2023, e do Senhor Presidente, de 13/12/2023, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1900/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar o protocolo de colaboração "Coimbra + Saudável" a celebrar entre o Município de Coimbra e a Sociedade Portuguesa de Literacia para a Saúde, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, salvaguardando-se que este não acarreta qualquer custo direto para o Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAHS – DASo - Associação Calioásis – Centro de Bem-Estar para Pessoas Afetadas pelo Cancro - Proposta de inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social

No âmbito da candidatura ao Programa Portugal Inovação Social – Parcerias para o Impacto, a Associação Calioásis – Centro de Bem-Estar para Pessoas Afetadas pelo Cancro endereçou, através do MyDoc 83437, de 31/10/2023, o convite ao Município de Coimbra para uma parceria, enquanto Investidor Social, no Projeto “CaliSense”.

Para este assunto a Divisão de Ação Social elaborou a informação n.º 96384, de 13/12/2023, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 14/12/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1901/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a integração do Município de Coimbra, enquanto Investidor Social, no Projeto “CaliSense”, com o valor de 5.000,00€, caso a candidatura ao Programa Portugal Inovação Social - Parcerias para o Impacto a apresentar pela Associação Calioásis – Centro de Bem-Estar para Pessoas afetadas pelo Cancro seja aprovada, através da assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço e a Senhora Vereadora Raquel Santos e ausentaram-se os Senhores Vereadores Francisco Veiga e Rosa Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. GA – Balanço da colaboração entre o Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e os Serviços de Arqueologia da Câmara Municipal de Coimbra, que desde janeiro de 2023 se encontram afetos ao Gabinete de Arqueologia – Conhecimento

A 8 de outubro de 2019, deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um pedido de colaboração (RT 78542/MGD 29641 de 02/07/2020), por parte do Departamento da Universidade de Coimbra no sentido de analisar e estudar acervos de espólio arqueológico de cronologia romana, exumados em intervenções da Autarquia.

O Senhor **Presidente** disse que o pedido de colaboração feito pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (UC) deu entrada na CMC em 8 de outubro de 2019, por *email*, só a 2 de julho de 2020 foi colocado em MGD, e não teve resposta da Autarquia até setembro de 2021. A Senhora Vereadora Ana Bastos, três meses depois de tomar posse, conseguiu emitir um despacho positivo. Portanto, este pedido esteve praticamente dois anos na CMC sem resposta e o atual Executivo, através da Senhora Vereadora Ana Bastos, em três meses deu uma resposta favorável e assim se fizeram estes relatórios, que são importantíssimos e que quer fomentar e alargar em qualidade e quantidade, porque quanto mais a UC vier estudar o que se passa na CMC (no caso, o espólio do Gabinete de Arqueologia), melhor para a cidade, para a CMC e para a UC.

Elaborada a informação n.º 93912, de 05/12/2023, pela Chefe do Gabinete de Arqueologia, que mereceu despacho do Senhor Presidente de 11/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1902/2023 (18/12/2023):

- **Tomar conhecimento do Balanço da colaboração entre o Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e os Serviços de Arqueologia da Câmara Municipal de Coimbra, que desde janeiro de 2023 se encontram afetos ao Gabinete de Arqueologia.**

VIII.2. DCT-DBAH – Concessão de apoio à Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês para fazer face às despesas de funcionamento, de setembro a dezembro de 2023, da Biblioteca Anexa Municipal de Almalaguês

A Biblioteca Anexa Municipal de Almalaguês encontra-se instalada numa das salas do edifício da Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, pelo que as despesas de água, luz e a limpeza das zonas comuns, são suportadas pela mesma coletividade. Em 9/07/2007, foi celebrado um Protocolo de Colaboração com a Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, que regulava a instalação e funcionamento da biblioteca e onde estava prevista a comparticipação mensal de 100€, atualizada anualmente de acordo com a taxa de inflação. Entretanto, este pagamento foi suspenso durante 10 anos aquando da celebração, em 6/9/2013, do Contrato-Programa entre o Município e a Associação para a realização de obras de requalificação e de cedência do espaço. No dia 5 de setembro de 2023, terminou a vigência do Contrato Programa atrás referido, tendo voltado a entrar e vigor, segundo parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, o Protocolo de 2007, pelo que a Câmara Municipal terá de voltar a fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e a limpeza das zonas comuns), entre setembro e dezembro de 2023, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estipulado. Todavia, para cumprir a também estipulada atualização anual com base no valor da taxa de inflação, será necessário celebrar entre as partes, uma Adenda ao Protocolo de Colaboração atualizando a partilha do Município. Por indicação e orientação da Senhora Diretora do Departamento de Cultura, Maria Carlos Pêgo, o valor atualizado será de 150€ mensais (conforme acordado superiormente entre as partes em reuniões, cujo email faz parte do presente processo), para fazer face às referidas despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Almalaguês.

Nos termos da informação n.º 92567, de 29/11/2023, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, sobre a qual recaíram despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós de 30/11/2023 e do Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1903/2023 (18/12/2023):

- **Atribuir apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros, 150€ mensais por 4 meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023) à Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza), da Biblioteca Anexa Municipal de Almalaguês.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador José Dias.

VIII.3. DCT-DCSF – Doação de duas serigrafias da autoria de Mário Silva, intituladas «Homenagem aos Orfeonistas de Coimbra» no âmbito do espetáculo «VII Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra» apresentado no equipamento municipal Convento São Francisco no dia 02/12/2023

Através de *email* de 4/12/2023, o Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra confirmou a doação à Câmara Municipal de Coimbra de duas serigrafias da autoria de Mário Silva, informando acerca do título e valor das obras, avaliadas em 150,00€ por cada um dos dois exemplares.

Assim e de acordo com o exposto na informação n.º 96651, de 13/12/2023, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1904/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar, nos termos do disposto no Artigo 947.º do Código Civil, Decreto-Lei n.º 47344, alterado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2008 - Diário da República n.º 128/2008, Série I de 04/07/2008, em vigor a partir de 21/07/2008, duas serigrafias da autoria de Mário Silva, avaliadas em 150,00€ por cada um dos dois exemplares, oferecidas pelo Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, com agradecimento ao doador.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Veiga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.4. DCT-DCSF – “Concerto de Ano Novo e Dia de Reis 2024” – Proposta de evento solidário a favor do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro

A Orquestra Clássica do Centro (OCC), no âmbito do apoio ao desenvolvimento da atividade permanente da Câmara Municipal de Coimbra, vai realizar o “Concerto de Ano Novo e de Reis”, no próximo dia 6 de janeiro de 2024, às 21h30 no Grande Auditório do Convento São Francisco. Para esta edição foi, superiormente entendido, que houvesse uma componente solidária cuja receita revertesse a favor de uma Instituição/Associação com intervenção no território de Coimbra. Neste sentido, foi convidado o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro a associar-se ao evento para ser a entidade beneficiária do valor arrecadado com a receita de bilheteira cujo valor por ingresso é de €5.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Tendo tomado conhecimento da “autorização pelo Senhor Presidente”, para “convidar o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro a associar-se ao evento e a ser a entidade beneficiária”, venho saudar o sr. Presidente por esta atitude, por ser publicamente reconhecida a mais-valia de um conjunto de ações desenvolvidas pela LPCC, em prol da prevenção e do combate à doença, e que merecem todo o apoio viável”.

De acordo com o exposto na informação n.º 95494, de 11/12/2023, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 13/12/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1905/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, a realização do “Concerto de Ano Novo e de Reis” como um evento de cariz solidário, com receita de bilheteira a reverter para o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com o intuito de angariação de fundos para esta entidade, cujo ingresso tem o valor único de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos o Senhor Vereador José Dias e a Senhora Vereadora Rosa Cruz.

VIII.5. DCT – Nova Acrópole – Pedido de isenção de taxas para realização de uma conferência – dia 24 de janeiro de 2024 – Sala Francisco Sá de Miranda

Deu entrada nos serviços municipais um pedido de isenção de taxas com o registo de MGD n.º 71430 da Associação Nova Acrópole, para a realização de uma conferência, na Sala Francisco Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se dispensaria de repetir o historial sobre esta associação, que já apresentou em reunião anterior. Em todo o caso, em coerência com o momento anterior, e porque não lhe parece que haja razões para mudar de opinião, irá votar contra. Tudo o que se vai sabendo sobre a origem e a história desta associação não pode merecer a sua aprovação, concluiu.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“- Apesar do valor de taxas irrisório em causa, por uma questão de princípio, recordamos que, na sessão de 4 de setembro passado, a informação municipal continha a afirmação “não obstante os serviços municipais não disporem de elementos suficientes que permitam uma avaliação cabal da atividade da entidade requerente”.

- Ora, posteriormente e neste novo pedido da referida associação e consequente informação municipal, não constam novos elementos esclarecedores.

- Continuamos a não compreender a aceitação de uma proposta em que os serviços municipais não têm elementos suficientes.

- Consideramos absurdas as asserções feitas pelo sr. Presidente, na sessão de 4 de setembro, em que para justificar a atribuição da isenção, afirmou que o município não deveria fazer “juízos de valor ou censura sobre associações” (quaisquer associações), vincando que as propostas apresentadas estão dentro da lei.

- Por exemplo, a Constituição Portuguesa, no seu artigo 46, n.º 4, restringe a liberdade de associação a organizações fascistas ou racistas, entre outras, e o Código Penal, no artigo 240º criminaliza a discriminação e o incitamento ao ódio e à violência.

- Consideramos que é função de um titular de órgão público defender a Constituição e não ignorar a legislação criminal em vigor, em quaisquer circunstâncias.

- Por tais razões, o partido Socialista abster-se-á”.

O Senhor **Presidente** disse que a Nova Acrópole é uma associação internacional sem fins lucrativos, desenvolvendo atividades na área da filosofia, cultura e voluntariado. Afirmou não ter qualquer registo de que seja uma organização racista ou fascista e perguntou se o Senhor Vereador Hernâni Caniço tem.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que não fez acusações, apenas citou a Constituição e limitou-se a constatar que os serviços não têm informação suficiente sobre a associação para atribuir apoios.

O Senhor **Presidente** insistiu quem não havendo registo de que esta seja uma associação racista ou fascista, não há lugar à invocação da Constituição. Por aquilo que pesquisou, considera-se suficientemente esclarecido.

Assim, e nos termos da informação n.º 96197, de 12/12/2023, do Departamento de Cultura e Turismo, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do referido departamento de 13/12/2023 e despacho do Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1906/2023 (18/12/2023):

- **Isentar a Associação Nova Acrópole do pagamento de taxas que ascenderiam a 10,00€, pela utilização da Sala Francisco Sá de Miranda para a realização de uma conferência no dia 24 de janeiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

VIII.6. DAHS – GGEA - Desenvolvimento do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeneracional pelo “O Teatrão” para o Ciclo 2023/2024 | Proposta de apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desde o início da implementação do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional, os programas “Ver e Pensar” e “Prós Grandes”, desenvolvidos pela companhia de teatro “O Teatrão”, envolveram cerca de 5.300 participantes, distribuídos temporalmente pelos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra e IPSS’s sediadas no Concelho de Coimbra.

Assim e nos termos da informação n.º 96741, de 13/12/2023, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1907/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Apoio Financeiro para o Desenvolvimento do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional a celebrar entre o Município de Coimbra e “O Teatrão”, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma e que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€, com a finalidade daquela companhia implementar um projeto socioeducativo para o ciclo 2023/2024, no âmbito do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural e Intergeracional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

IX.1. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Desafio de Inverno – Barcos Longos – 20 de janeiro de 2024 – 09h45-13h00 – Apoio

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos (AAC/SDN), através do RT n.º 304627, solicitou apoio à Câmara Municipal, assim como à Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra para a realização, no próximo dia 20 de janeiro de 2024 (sábado – 09h45- 13h00) de uma prova denominada *Desafio de Inverno-Barcos Longos* conjuntamente com a Federação Portuguesa de Remo, entre a Ponte Rainha Santa e a Ponte do Açude.

Para este assunto a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 96077, de 12/12/2023, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1908/2023 (18/12/2023):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos do pagamento de taxas, no valor de 873,67€, para a realização do evento *Desafio de Inverno-Barcos Longos*, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando-se de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

IX.2. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 11 – “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) solicitou ao Município de Coimbra comparticipação financeira para a execução do Projeto Intermunicipal 11 – “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra.

Assim, e nos termos da informação n.º 79492, de 18/10/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 19/10/2023 e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 13/12/2023 e do Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1910/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 30.726,78 €, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. DEEM-DEH – Empreitada de “Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações” – 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (PRR) – Relatório Final/Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada “Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação então aplicável ao presente procedimento, foi aprovada, em 24 de julho de 2023, pela Deliberação n.º 1515/2023, da Câmara Municipal, a abertura de concurso público. Face ao relatório do Júri do Procedimento e atenta a possibilidade que se encontra prevista no Ponto n.º 16 do Programa do Procedimento e, por outro lado, no n.º 6 do artigo 70.º do CCP, o Executivo deliberou com base na informação n.º 92516, de 29/11/2023, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios Habitacionais):

Deliberação n.º 1911/2023 (18/12/2023):

- **Proceder à revisão da decisão de contratar, dada a verificação dos pressupostos legais que, assim, o preveem, permitem e autorizam;**
- **Adjudicar a empreitada “Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações” ao concorrente Certificoimbra - Engenharia, Construção e Certificação Energética, Unipessoal, Lda., pelo valor de 2.993.853,00 €, acrescido de I.V.A. e um prazo de execução de 480 dias, dividido em 2 fases, de 240 dias cada uma;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do contrato, anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Designar o gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se, para o efeito, o Eng.º Lino Bernardes, técnico superior da Divisão de Edifícios Habitacionais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEEM-DEH – Empreitada de “Reabilitação do Edificado de Caráter Social – Lotes 11, 14, 16, 18 e 26” – Correção de defeitos da empreitada e execução de caucões

Por deliberação n.º 1636/2020 do executivo municipal, datada de 20/03/2020, a empreitada designada “Reabilitação do Edificado de Caráter Social - Lotes 11, 14, 16, 18 e 26” foi adjudicada ao concorrente “J.C.N.F. Construção, Lda.” pelo valor de 799.985,00 € mais IVA, com um prazo de execução de 510 dias. A consignação foi realizada em 21/09/2020 e a obra deveria ter sido concluída até 14/02/2022.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 95016, de 07/12/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e o da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 13/12/2023, este último que a seguir se transcreve:

“Exma. Senhora. Vereadora, Dra. Ana Maria Cortez Vaz, de acordo com o proposto na presente informação e parecer do Sr. chefe da DEH, propõe-se para aprovação os pontos 3.1 e 3.2 da presente informação. Acresce salientar, que sobre a presente empreitada, apesar de todas as diligências de todos os envolvidos, incluindo da Exma. Sra. Vereadora, junto da empresa adjudicatária, não foi possível que a mesma cumprisse as respetivas obrigações contratuais, tendo sido solicitado apoio ao DAG / DAJC através da inf.83045. No entanto, sendo a resolução da situação descrita na presente informação - correção de anomalias na cobertura - impedimento de ocupação da fração subjacente por agregado familiar, é entendimento que a mesma assume um carácter de urgência que não se compadece com a eventual delonga das demais diligências processuais com vista à resolução contratual desta empreitada. Neste sentido e atendendo a que se encontra em curso a empreitada de "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito”, adjudicada à empresa "Ramalpombeiro, Construções, Lda.," a qual inclui os trabalhos de requalificação interior das frações subjacentes à cobertura acima identificada, foi solicitado orçamento para correção daquelas anomalias e cuja proposta de adjudicação se encontra efetuada através da inf. 90652. Nestes termos, e face ao exposto, propõe-se: - Que, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 296.º, seja executada a guia de depósito da CGD, prestada em 10/05/2023, pela J.C.N.F. Construção, Lda., a título de caução pela empresa, no âmbito da empreitada “Reabilitação do Edificado de Caráter Social Lotes 11, 14, 16, 18 e 26”, no valor de 2 237,76€, correspondente ao orçamento apresentado pela empresa Ramalpombeiro – Construções, Lda., acrescido de 5% referente aos custos administrativos, conforme se discrimina no quadro da presente informação; - Notificar a J.C.N.F. Construção, Lda. da execução da caução e solicitar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 296.º do CCP, a renovação do valor 2 237,76€, no prazo de 15 dias”.

De acordo com o exposto e com os despachos emitidos pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 13/12/2023 e pelo Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1912/2023 (18/12/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Que, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 396.º do CCP, seja executada a guia de depósito da CGD, prestada em 10/05/2023, pela J.C.N.F. Construção, Lda., a título de caução pela empresa, no âmbito da empreitada “Reabilitação do Edificado de Carácter Social - Lotes 11, 14, 16, 18 e 26”, no valor de 2.237,76€, correspondentes ao orçamento apresentado pela empresa Ramalpombeiro – Construções, Lda., acrescido de 5% referentes aos custos administrativos, conforme discriminado no quadro constante da informação acima identificada;**
- **Notificar a J.C.N.F. Construção, Lda. da execução da caução e solicitar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 296.º do CCP, a renovação do valor 2 237,76€, no prazo de 15 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DEEM-DEH – Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas" – Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Revisão de Preços Ordinária/Provisória n.º 2

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2708, de 06 de setembro de 2021, foi aprovada a adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 1.292.179,97€ (um milhão duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (1.369.710,77€), com um prazo de execução de 365 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, tendo o respetivo contrato n.º 46/2021, sido celebrado em 25/11/2021. A consignação da obra foi realizada em 15 de dezembro de 2022. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o artigo 382º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação. Em reunião de Câmara de 16 de outubro de 2023, foi aprovada a 1.ª Revisão de Preços Ordinária / Provisória no valor de 81.724,96€ + IVA (86.628,46€).

Assim e com base na informação n.º 94860, de 07/12/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e o da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 13/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1913/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar a revisão de preços ordinária provisória n.º 2 da empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas", que atende às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, no valor de 111.209,40€ (s/ IVA incluído), de que descontando o valor das revisões de preços anteriores aprovadas, no valor de 81.724,96€ (s/ IVA incluído), resulta um diferencial de 29.484,44€ + IVA, ou seja, 31.253,51€ c/ IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito” – Lote 1 e Lote 2 – Trabalhos complementares – Adicional n.º 3 e Prorrogação de Prazo n.º 2

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 02/05/2022 (deliberação n.º 403/2022), foi aprovada a adjudicação da empreitada referenciada em epígrafe à empresa Ramalpombeiro, Construções,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lda., pelo valor de 389.727,13€ (s/ IVA), para o Lote 1, e pelo valor de 390.843,34€ (s/ IVA), para o Lote 2, com um prazo de execução de 360 dias para cada lote, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 01/06/2022 e a obra consignada em 18/08/2022. A empreitada é dividida em 3 fases e atualmente está em execução a 3.ª fase da Empreitada.

Assim e com base na informação n.º 90433, de 22/11/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 27/11/2023 e o da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 13/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data e do Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1914/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar os trabalhos complementares n.º 3 no valor total de 12.184,85€ (s/ IVA), ou seja, 12.915,94€ (c/ IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 370.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 378.º do CCP, com um prazo de execução de 46 dias, devendo estar todos os trabalhos concluídos até ao dia 24/12/2023;**
- **Solicitar à entidade executante que, no prazo de 5 dias úteis, apresente o plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos, ajustado à data da prorrogação concedida, com nível de detalhe igual ao exigido no programa de procedimento. Deverá conter no descritivo os trabalhos contratuais e complementares aprovados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito” – Lote 1 e Lote 2 – Revisão de Preços Provisória n.º 4

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, em 02 de maio de 2022, foi aprovada a adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa RAMAL POMBEIRO, Construções Lda., pelo valor de 389.727,13€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o Lote 1, e pelo valor de 390.843,34€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor para o Lote 2, com um prazo de execução de 360 dias para cada lote, incluindo sábados, domingos e feriados, tendo o respetivo contrato (n.º 22/2022) sido celebrado em 01/06/2022.

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP e com base na informação n.º 94777, de 07/12/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/12/2023 e o da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 13/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data e do Senhor Presidente de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1915/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar a 4.ª revisão de preços ordinária provisória dos lotes 1 e 2, da empreitada "Reabilitação das 105 habitações municipais nos bairros da Rosa e Ingote", ao abrigo do Programa 1º Direito, no valor de 49.239,97€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 45.668,03€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 3.571,94€ (s/ IVA) ou seja, 3.786,26€. (c/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

XI.1. DEP-DEVJ – Proposta de Plano Municipal de Plantações 2024 e 2025

O Plano Municipal de Plantações 2024/25 (PMP24/25) é, a par com o Inventário do Arvoredo Urbano, um instrumento de planeamento e gestão, que coordena e sintetiza as ações de plantação de árvores, em meio urbano, definindo a estratégia do Município no que se refere ao reforço do arvoredo e, sobretudo, a planificação da plantação de árvores em Coimbra. Este plano apresenta-se como bianual pelo facto de algumas das suas principais medidas requererem uma atitude mais profunda e específica nas opções de engenharia a adotar.

O Senhor **Presidente** disse que o Plano Municipal de Plantações 2024 e 2025 prevê, para o próximo biénio, uma plantação aproximada de 2540 exemplares arbóreos e 2077 arbustos e subarbustos, uma operação cujo investimento total rondará 547.150,00€

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que este plano já foi suficientemente apresentado, nomeadamente no Dia da Floresta Autóctone. No entanto, gostaria de sublinhar duas das vertentes fundamentais deste plano: a reposição de árvores em caldeiras vazias (há 1094 caldeiras vazias), sendo que nem todas poderão ser sujeitas a rearborização por razões que se prendem, por exemplo, com a legislação atual; a aposta em cada vez mais bosquetes na cidade vai contribuir igualmente para a descarbonização e para o aumento de uma mancha verde e de um contínuo vegetal ao longo da cidade, com todos os benefícios do ponto de vista lúdico de fruição por todos.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- A primeira contradição refere-se ao facto de este assunto estar titulado como “proposta”, com votação, e constar no Relatório como “para conhecimento”.

- Nem sempre os números são somas aritméticas. Consta na informação municipal que para o Plano Municipal de Plantações 2024 e 2025 contribuíram, também para o número de exemplares arbóreos, as plantações previstas no Plano de Plantações de 2023 e cuja execução da plantação irá decorrer durante o ano de 2024, o que pode iludir as pessoas quanto à real dimensão da arborização.

- Outra medida está relacionada com a criação do novo “Bosque dos Loios” (um “novo espaço verde” (citámos), quando depois refere que “o foco principal assenta no compromisso de reposição de elementos vegetais com o respetivo enquadramento fitossociológico”, não se tratando, portanto, de um novo “Bosque” agora criado, mas de reabilitação temporal ocasional.

- Este Bosque terá a colocação de mobiliário urbano, o que se saúda, mas não refere se terá equipamento de lazer para crianças, nem estruturas de suporte higiénico-sanitário, especificamente.

- Chamar “Jardim dos Patos” ao lago dos patos com estreita área verde circundante na Quinta da Maia (julgo que será essa a localização), plantando 15 árvores, terão de reconhecer que se trata de um abuso de linguagem, que poderá iludir quem não conhece.

- Por último, já abordamos no período antes da ordem do dia, a prioridade em preservar as árvores intactas e permitir que as existentes amadureçam, baseado em estudo publicado em novembro de 2023.

- O que contraria estudo de 2019, que sugere que a Terra deveria ter mais 1,2 biliões de árvores que iriam absorver emissões significativas de carbono.

Esse estudo levou à campanha do Trillion Trees das Nações Unidas, de plantação de árvores em todo o mundo.

No entanto, estas iniciativas foram muitas vezes usadas por empresas e líderes mundiais, como a Shell e Donald Trump, para fazer greenwashing (lavagem verde), que são políticas enganosas de relações públicas que promovem iniciativas falsamente amigas do ambiente, evitando assim reais reduções das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

emissões de carbono, sobrestimando a quantidade de solo necessário para a restauração das florestas e o potencial de absorção de carbono”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que na sua intervenção inicial do período de antes da ordem do dia, fez referência a que nos últimos dois anos foram plantadas em Coimbra 2900 árvores. O ano termina daqui a 13 dias, mas, em breve, farão um relatório relativo ao ano anterior e nessa altura será possível verificar o que foi ou não concluído. Mas de facto há esse número e poderão confirmar essa informação. Frisou que todos gostariam que as árvores mais antigas permanecessem e vivessem eternamente, se tal fosse possível. A verdade, porém, é que estudos técnicos e científicos dão conta que algumas delas estão em risco e tornam-se um risco enorme para pessoas e bens. E é por isto, e só por isto, que é necessário proceder ao seu abate, explicou.

O Senhor **Presidente** acrescentou que as árvores são seres vivos e, como tal, nascem, crescem e morrem. Por curiosidade, solicitou aos serviços o registo de plantação de árvores no primeiro quadriénio do Executivo socialista na CMC, mais propriamente entre 2013 e 2017, e ficou a saber que foram 562. Atualmente, estão a plantar milhares e, ainda assim, são alvo de críticas por quem já governou a CMC e fez menos nesta matéria. A verdade é que este Executivo está a fazer mais do que era feito, sentenciou.

Quanto à questão sobre se o relatório vem para votação ou conhecimento, negou que haja qualquer contradição, porque os processos são instruídos, nas suas várias fases, e quem toma a última decisão é, naturalmente, o Presidente da CMC. Portanto, o relatório vem à Câmara para apreciação e votação, porque entende que este deve ser um projeto do Executivo camarário.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que no relatório da tramitação MGD do processo, o Senhor **Presidente** despachou “À Câmara para conhecimento”, mas o Senhor Presidente propôs que este fosse votado.

Assim e com base na informação n.º 90316, de 22/11/2023, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 07/12/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, da mesma data e do Senhor Presidente de 12/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1916/2023 (18/12/2023):

- **Tomar conhecimento do Plano Municipal de Plantações 2024/25, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XII.1. DEP-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Lóios – Lote 5” – Revisão de Preços Ordinária n.º 01 (cálculo definitivo)

A empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Lóios –Lote 5” foi adjudicada, por Deliberação da Câmara Municipal de 21/12/2020, à empresa Civibérica – Obras Civis, S.A., com um prazo de execução de 390 dias, pelo valor de 786.800,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo o estipulado no artigo 382.º do CCP e no n.º 2 das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos da empreitada, bem como, no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e com base na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação n.º 92479, de 29/11/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 05/12/2023 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 10/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/12/2023 e do Senhor Presidente, de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1917/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Ordinária n.º 01 (cálculo definitivo), no valor de 184.482,10 € (c/ IVA), relativa à empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Lóios – Lote 5”, conforme cálculos apresentados no mapa anexo à informação acima identificada e conforme o previsto no Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DEP-DIEP – Empreitada Conservação corrente da rede Viária – Lote 2 - Revisão de preços ordinária provisória n.º 2

A empreitada “Conservação corrente da rede Viária – Lote 2”, foi adjudicada à empresa “Civibérica Obras Civis, S.A.”, pela Deliberação n.º 2180/2020 de 21/12/2020 de Reunião de Câmara Municipal, no valor de 662.900,00€ a acrescer o IVA, com o prazo de execução de 720 dias.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, de acordo com o Caderno de Encargos e com base na informação n.º 96762, de 13/12/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, assim como despacho do Senhor Presidente, todos de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1918/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar a revisão de preços Provisória da Empreitada “Conservação corrente da rede Viária - Lote 2”, no valor de 8.929,01€ (IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas e que atendem às disposições contidas no Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DEP-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3” – 2.ª Revisão de Preços provisória

Através de Deliberação n.º 2180 de 21/12/2020 de Reunião de Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação do LOTE 3 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária” à empresa “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.”, no valor 639.742,26 € (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 720 dias.

Nos termos do disposto no artigo 382.º do CCP e nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base na informação n.º 96600, de 13/12/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, assim como despacho do Senhor Presidente, todos de 14/12/2023, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1919/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar a revisão de preços Provisória da empreitada de “Conservação Corrente da Rede Viária – LOTE 3” no valor de 50.926,11 € (IVA incluído), elaborada com base na fórmula de revisão prevista no caderno de encargos do contrato e disposições conforme disposto no n.º 1 do artigo 15º do DL 6/2004 de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DEP-DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5” – 2.ª Revisão de Preços provisória

Através de Deliberação n.º 2180, de 21/12/2020, de Reunião de Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação do LOTE 5 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária” à empresa “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.”, no valor 627.338,77 € (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito euros e setenta e sete centavos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 720 dias.

De acordo com os cálculos apresentados nos mapas em anexo à informação n.º 96671, de 13/12/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, assim como despacho do Senhor Presidente, todos de 14/12/2023, que tiveram por base a fórmula de revisão prevista no caderno de encargos do contrato e disposições do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1920/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar a 2.ª Revisão de Preços Provisória da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5” no valor de 102.164,18 € (c/IVA), elaborada com base na fórmula de revisão prevista no caderno de encargos do contrato e disposições do Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DEP-DIEP – Empreitada Conservação Corrente da rede Viária Lote 7 – Revisão de preços provisória n.º 2

A empreitada “Conservação corrente da rede Viária - Lote 7”, foi adjudicada à empresa “Civibérica Obras Cívicas, S.A.”, pela Deliberação n.º 2180/2020 de 21/12/2020 de Reunião de Câmara Municipal, no valor de 659.900,00€ (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos euros) a acrescer o IVA, com o prazo de execução de 720 dias. Na Reunião de Câmara de 19/09/2023, foi aprovada a prorrogação do prazo de execução da obra por um período de 100 dias, de 21/08/2023 até 30/11/2023.

Nos termos do DL n.º 6/2004, de 6 de janeiro, de acordo com o Caderno de Encargos e com base na informação n.º 96633, de 13/12/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, assim como despacho do Senhor Presidente, todos de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1921/2023 (18/12/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da “Empreitada Conservação Corrente da rede Viária - Lote 7”, no valor de 58.101.59 € (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XIII.1. DGU-DCHRU – Pedro António de Mascarenhas Santos Belo Soares | Licenciamento de Obras de Edificação – Processo 72/2022/3726 – Dispensa de estacionamento

Refere-se o presente processo a obras de reabilitação e alteração de um imóvel localizado na Praça 8 de Maio n.º 32, 33 e 35, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2052/20071029 e com matriz predial n.º 4550, da União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz). Atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo n.º 132.º do Regulamento do PDM e uma vez que a intervenção implica o aumento das necessidades em 2 (dois) lugares privados e a redução em 2 (dois) lugares públicos, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 94025, de 05/12/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 14/12/2023:

Deliberação n.º 1922/2023 (18/12/2023):

- **Dispensar a dotação de 2 (dois) lugares privados de estacionamento estipulados no regulamento do PDM em vigor (artigo 132.º), por se tratar de uma operação situada numa zona consolidada onde não é fisicamente possível inseri-los.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DGU-DCHRU – Hogar Sur (Portugal) – Construção e Investimentos, S.A. – Urbanização Casal da Eira – Lote 23 – Santo António dos Olivais

O presente registo (n.º 27/2023/28478) reporta-se a pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 400, exclusão/desafetação do Lote n.º 23, localizado em Casal da Eira, na freguesia de Santo António dos Olivais, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Assim e nos termos da informação n.º 60883, de 09/08/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/12/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 14/12/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1923/2023 (18/12/2023):

- **Promover a abertura do período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 22.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, sobre o pedido de alteração da operação de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 400, relativo à exclusão/desafetação do Lote n.º 23;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Promover, em simultâneo, a consulta aos titulares dos lotes ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DEEPDT-DEPE – Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC) – Participação Preventiva

Através da informação n.º 96087, de 12/12/2023, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/12/2023, e do Senhor Presidente, de 14/12/2023, é dada a conhecer a forma como decorreu a participação preventiva referente ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), determinado pela Câmara Municipal na sua reunião pública de 13 de fevereiro de 2023 (deliberação n.º 1068/2023), a qual estabeleceu o prazo de trinta dias para a participação preventiva.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Propõe-se dar conhecimento do “Relatório da Participação Preventiva” relativo ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC) e divulgá-lo na página eletrónica oficial do município. Durante o período de participação preventiva, que decorreu durante 30 dias entre 14 de abril e 9 de maio de 2023, foram recebidas 27 (vinte e sete) participações. Sublinhe-se o facto de algumas das questões colocadas no âmbito da participação já estarem inseridas no conteúdo programático do plano e objetivos do plano. Outras incidem em áreas exteriores à área de estudo do plano ou não diretamente relacionadas com o mesmo.

- 1. São exemplo comentários relativamente à AV, a qual é objeto de um processo de análise e participação autónoma e de âmbito nacional.*
- 2. Outros defendem a Estação de AV em Taveiro, estendendo-se a linha de MetroBus até aí: sem impactos negativos sobre o Choupal. Propostas que legitimas e respeitamos, mas que importa clarificar que trariam outro tipo de externalidades para as populações de S Martinho e Taveiro, com impactes designadamente ao aproveitamento hidroagrícola do baixo mondego;*
- 3. Outras incidem rejeitam uma eventual nova travessia do Choupal e a solução a adotar para o IC2. Mas também há participações que defendem a demolição dos viadutos da casa do sal. Sendo que uma não funciona sem a outra.*
- 4. Algumas referências ao acesso ao centro, a partir de norte, através de túnel sob o Monte Formoso. Esta solução embora lógica e já por mim proposta em 2010, é uma solução cara e dificilmente concretizável nas próximas décadas, principalmente quando se tem consciência que não haverá financiamento europeu para esse tipo d infraestruturas.*
- 5. Algumas referências aos impactes na mata do Choupal, sem referência a medidas compensatórias.*
- 6. Uns defendem grandes áreas de estacionamento junto a estação intermodal, enquanto outros as criticam.*

Isto demonstra a dificuldade senão a impossibilidade de introduzir todas as opiniões, na medida em que muitas vezes são antagónicas ou mesmo conflitantes entre si.

Independentemente das opiniões/preocupações manifestadas, todas as participações rececionadas constituem um importante contributo para a elaboração do PPEC e serão objeto de análise e ponderação ao longo do processo de elaboração da proposta, pelo que já foram enviadas ao Coordenador do plano para análise e eventual integração no trabalho em elaboração. Considera-se que a participação pública é fundamental para a melhoria da qualidade da proposta final e defendemos que a mesma ocorra ao longo do processo de elaboração do plano. Esta participação não se esgota no final do prazo legalmente imposto,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo que continuo a incentivar ao envolvimento de todos nas diferentes fases, até à discussão pública, formalmente obrigatória, que precede a versão final do plano.

Deixar um agradecimento especial aos serviços técnicos da CMC, pela compilação e análise desenvolvida, assim como ao acompanhamento assíduo que têm vindo a fazer, num trabalho frutífero e colaborante com todas as equipas internas e externas associadas ao desenvolvimento do plano”.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que a participação pública é, obviamente, importante, e é também muito relevante a nota que é deixada na informação, de continuarem a receber esses contributos ao longo do tempo, até porque o projeto vai sendo aprimorado e vão sendo feitos os estudos necessários. Da parte do PS, dizer que esta construção da nova estação de Coimbra, tal como está localizada no plano apresentado, permite qualificar toda a zona envolvente à estação velha e as melhorias serão sentidas desde a Avenida Fernão de Magalhães até à Pedrulha. Assim, entende que esta solução apresenta vantagens significativas, quer do ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista da rentabilização das infraestruturas que já existem. A nova estação é uma obra estruturante para a cidade e, por isso mesmo, a sua execução deve ser o mais possível consensual. É um projeto fundamental para o desenvolvimento sustentável da cidade e nevrálgico para a reconfiguração do modelo de mobilidade urbana e regional, tratando-se de um projeto que afirma Coimbra como polo dinamizador da região, a gerar uma nova centralidade intermodal, capaz de conjugar comboios, Metrobus, SMTUC, automóveis e bicicletas de modo eficiente. Do ponto de vista de investimento, a alta velocidade pode ser distinta da nova estação, mas estarão intimamente relacionadas do ponto de vista funcional e toda a área afeta à estação deve acomodar e acompanhar as mudanças projetadas, uma vez que uma obra desta magnitude não se poderá centrar só na cidade de Coimbra. Quanto ao novo viaduto, como alternativa o PS sugere como hipótese a requalificação da rotunda do Almeque e da Ponte Açude, mas também a ideia de que a separação do tráfego do IC2 passa pelas vias exteriores à cidade, designadamente a circulação na ligação à circular externa, ao IP3 e à A13. Acresce que o novo viaduto também terá um impacto ambiental que considera negativo na Mata Nacional do Choupal e constitui um dano que será permanente e irreversível no ecossistema que é fundamental ao equilíbrio urbano e que é um dos espaços verdes mais utilizados na cidade. Torna-se desde logo claro que, na análise às soluções que venham a ser propostas como finais, a quota do nível de cheia é também uma preocupação de primordial importância. A falta de estudos e pareceres sobre o assunto não pode ser ignorada e a opção política não pode inverter os passos naturais e obrigatórios de uma obra desta dimensão. Não se pode tomar uma decisão e depois querer forçar que todos os caminhos levem a essa mesma decisão e, por isso, é positivo estar de uma maneira aberta. Foi o Governo Socialista quem tomou a decisão da Alta Velocidade passar por Coimbra, e esse é um dado relevante, assim como o arranque das obras do Metrobus. Entende que esta solução não é só para a cidade, é para toda uma região, colocando novamente Coimbra na centralidade do mapa nacional.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** sublinhou como importante facto a participação dos cidadãos na análise/avaliação do projeto. Apesar de serem 27 as participações, estão identificadas e correspondem à perceção que todos têm e às grandes preocupações dos coimbricenses que já pensaram sobre o assunto da travessia do Choupal e o IC2 – tráfego de passagem. Crê que o caminho é este: discutir, envolver as pessoas e encontrar as melhores soluções.

Em conclusão, o Senhor **Presidente** frisou que a preocupação de todos tem de ser deixar um futuro mais verde do que o presente. No passado recente essa preocupação de que o futuro fosse mais verde não existiu, felizmente agora essa preocupação prevalece. Reconheceu que a alta velocidade vai cortar muitas árvores no seu caminho, é inevitável, mas trata-se de um projeto absolutamente essencial para o país e é um projeto verde porque poderá vir a obstar que sejam necessários voos entre Lisboa e Porto. Portanto, haverá medidas de compensação e mitigação: se a Mata do Choupal for afetada, como parece que será, essa afetação tem de ser compensada. Lembrou que a Mata do Choupal é uma mata artificial, não é natural, mas não vai desaparecer, vai ficar diferente. A própria construção do viaduto sobre a rotunda do Almeque terá efeitos, no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

final, de melhoria do ambiente, porque serão evitados os consumos de milhões de litros de gasóleo naquela rotunda, uma vez que se separará o trânsito urbano do trânsito de atravessamento. Sempre com a medida de compensação em vigor, frisou. Em suma, considera que todas as medidas em causa são medidas que virão melhorar o ambiente no futuro e essa deve ser a preocupação de todos, analisando todas as premissas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** clarificou que o plano está a ser desenvolvido de maneira a ser viável com ou sem a nova ponte. Ou seja, a solução global tanto funciona, do ponto de vista da rede rodoviária, com a nova ponte como sem ela, exatamente para deixar essa decisão para a posteriori. Agora, que é uma necessidade premente de Coimbra, seguramente é, defendeu. Sem a nova ponte não podem demolir os viadutos atuais da Casa do Sal e com esses viadutos não é possível criar todo um espaço verde, dando continuidade a todo o Vale de Coselhas, numa ligação contínua até à zona do Choupal. Ou seja, Coimbra ganharia uma estrutura de verde contínua que neste momento está a ser cortada por esses viadutos. Ao mesmo tempo, ganhava-se uma grande avenida – a da Rua do Padrão, transformada numa alameda com um grande separador central onde seriam incentivados e criados espaços de fruição urbanos. Há toda uma requalificação que depende da nova ponte e da possibilidade de demolição destes viadutos. Tudo está interligado, mas gostaria de deixar bem claro que não podem misturar os dois projetos. A estação tem de estar preparada para responder à alta velocidade e, parou-se o projeto anterior, inicialmente previsto no âmbito do sistema do Metro Mondego, porque não previa a alta velocidade, logo, teve de ser reformulado. Não podem é misturar os momentos de participação, frisou. Uma coisa é o plano, que é responsabilidade direta da CMC, outra é o projeto de alta velocidade, que é de âmbito nacional e que está a ser promovido pela Infraestruturas de Portugal.

Durante o período de participação preventiva, que decorreu entre 14 de abril e 9 de maio de 2023, foram recebidas 27 (vinte e sete) participações que incidem, sobretudo, sobre a proposta de uma eventual nova travessia do Choupal e a solução a adotar para o IC2. Algumas das questões colocadas são exteriores à área do plano ou não diretamente relacionadas com o mesmo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1924/2023 (18/12/2023):

- **Tomar conhecimento do “Relatório da Participação Preventiva” relativo ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra e divulgá-lo na página eletrónica oficial do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. DEEPDT-DPT – Proposta de Alteração (3.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

A presente proposta de Alteração ao PDM de Coimbra corresponde ao culminar do processo iniciado pela Câmara Municipal em 21/02/2022 (deliberação n.º 227/2022), com a determinação da Suspensão Parcial do PDM, o estabelecimento de Medidas Preventivas e a abertura do procedimento de Alteração ao PDM, com incidência sobre as áreas definidas como "Espaços de Atividades Económicas AE2". Trata-se de uma alteração de âmbito regulamentar que, resumidamente, consiste na substituição do índice de edificabilidade por um índice volumétrico, na alteração da altura máxima da edificação e na possibilidade de redução da dotação do estacionamento privativo, para os usos de indústria ou equiparado, desde que devidamente justificado por um Plano de Transportes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“A presente proposta de Alteração, a 3.^a, ao PDM hoje aqui trazida a debate e aprovação, é o culminar do processo iniciado pela Câmara Municipal de Coimbra em 21 de fevereiro de 2022, através da Deliberação n.º 227/2022, a qual determinou a suspensão parcial do PDM e o estabelecimento de Medidas Preventivas com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2” e a abertura do procedimento de alteração ao PDM.

Esta proposta visou essencialmente tornar o solo classificado como “Áreas de atividades económicas” mais competitivo, fomentando a construção de novas edificações e a reabilitação/reconversão dos esqueletos industriais existentes no concelho, sem desvirtuar a sua integração seja em termos paisagísticos seja arquitetónicos. Esta suspensão parcial do plano teve efeitos imediatos, identificando-se inúmeras operações urbanísticas que arrancaram e se concretizaram ao longo dos últimos 2 anos.

A proposta de Suspensão Parcial do PDM e de Estabelecimento de Medidas Preventivas foi objeto de parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), emitido a 30/03/2022. Durante o período de participação preventiva, que decorreu entre 13 de outubro e 3 de novembro de 2022, foram recebidas 3 (três) participações, nenhuma delas com enquadramento no âmbito da alteração por se referirem a pedidos de alteração da classificação/qualificação do solo.

Considerando o artigo 6.º do RJIGT o prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos, prorrogável por mais um, a contar da data da sua publicação em Diário da República, caducando com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra. A proposta de alteração é assim elaborada nos termos do disposto no RJIGT e consubstancia as alterações aos artigos n.ºs 101.º, n.º 1 e n.º 2, e 133.º do Regulamento do PDM, com incidência sobre as referidas áreas, nos seguintes termos simplificados:

a) Substituição do Índice de edificabilidade de 0,75 aplicado à faixa de terreno com a profundidade de 50 m, confinante com via pública existente até ao máximo de 3000 m², e de 0,50 à área restante de terreno por um índice volumétrico (quociente entre o volume total da edificação e a área do solo a que diz respeito) de 7,5 m³/m².

b) Alteração da altura máxima da edificação de 12,5 m para 15,0 m, excetuando-se situações devidamente justificadas por razões técnicas, o que permitindo acolher empresas com layouts que exigem uma maior altura da edificação, não tem impacto significativo no território;

c) Redução até 50% da dotação de estacionamento estabelecida para os usos de indústria ou equiparado sobre o número de lugares de estacionamento privativo, desde que devidamente justificada com a apresentação de um Plano de Transportes, subscrito por técnico da especialidade e aceite pela Câmara Municipal, o qual deverá apresentar alternativas ao uso de veículo automóvel particular.

Assim, propõe-se aprovar a proposta de alteração (3.^a alteração) ao Plano Diretor Municipal, nos termos propostos e remetê-la à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para emissão de parecer, nos termos previstos nos artigos 85.º e 86.º do RJIGT”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o início deste processo de alteração ao PDM foi em fevereiro de 2022. Houve depois uma fase de participação pública, que teve apenas três participações. A sua questão é perceber porque é que desde fevereiro de 2022 até hoje, porque é que demorou quase dois anos a trazer aqui este processo.

A Senhora **Vereadora Anas Bastos** explicou que a própria Lei estabelece os dois anos, pelo que estão dentro do prazo. Aliás, não havia pressa absolutamente nenhuma porque, ao contrário do que é habitual, estão sempre abertos à participação pública. Só foram apresentadas três mas em qualquer altura poderia surgir uma nova participação, e mesmo fora de prazo, iria ser considerada. Por outro lado, estas medidas preventivas durante dois anos são uma forma piloto de as testar, e a experiência foi positiva. Portanto, tiveram todo o interesse em estender o prazo praticamente até ao máximo legal. Esta metodologia promoveu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e incentivou a requalificação, nomeadamente de esqueletos industriais. Há uma série de operações urbanísticas, neste momento, em andamento, e isso mostrou que as medidas foram favoráveis, nomeadamente à reabilitação desses mesmos esqueletos, tornando o solo mais competitivo comparativamente a outros municípios onde as regras eram mais permissivas. Portanto, o saldo é positivo e, neste momento, estão em condições de consolidar esta 3.ª alteração ao PDM.

A proposta de alteração, elaborada nos termos do disposto no RJIGT, dá continuidade ao disposto nas Medidas Preventivas e altera os artigos 101.º, n.º 1 e n.º 2, e 133.º do Regulamento do PDM, nos termos identificados na informação n.º 95996, de 12/12/2023, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/12/2023, e do Senhor Presidente, de 14/12/2023, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1925/2023 (18/12/2023):

- **Tomar conhecimento do “Relatório da Participação Preventiva”, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Divulgar o relatório na página eletrónica oficial do município;**
- **Aprovar a proposta de alteração (3.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal, nos termos propostos na informação acima identificada;**
- **Remeter a proposta de alteração (3.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para emissão de parecer, nos termos previstos nos artigos 85.º e 86.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. FREGUESIAS

XIV.1. DAF – Contrato para cedência em direito de superfície das frações A e B do edifício sito na Rua do Tapado, n.º 4, Brasfemes, propriedade de Município de Coimbra – Minutas dos contratos

A Freguesia de Brasfemes, através de requerimento apresentado, em 07/12/2023, pelo Presidente dessa Junta de Freguesia, solicitou “*a elaboração de um Protocolo de direito de superfície à Freguesia de Brasfemes da Fração RC/Esq.º para sede da Junta de Freguesia. A cedência irá permitir legitimar a ocupação da fração pela Freguesia e que a Junta de Freguesia possa cuidar, manter e concorrer a apoios comunitários de modo a dotar a fração de melhores condições*”.

O Centro de Bem Estar Social de Brasfemes (IPSS), através de requerimento apresentado, em 07/12/2023, pelo Presidente da direção dessa Instituição, solicitou “*em forma de Protocolo o direito de superfície da fração RC/Dr.º ao Centro de Bem Estar de Brasfemes (IPSS), com vista à instalação de uma Creche destinada a crianças dos 0 aos 3 anos de idade, visando o interesse público da comunidade e possibilidade desta forma a instituição recorrer a Fundos Comunitários*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 96750, de 13/12/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data e o seguinte despacho do Senhor Presidente de 14/12/2023:

“À reunião da Câmara para deliberação. Informa-se que: a) a DAJC produziu duas informações sobre a matéria em apreço, as quais auxiliaram a elaboração da presente proposta (MGD 85154 e 88935); b) as minutas de contrato que se anexam deverão constituir a base de trabalho dos atos notariais a celebrar após a deliberação da Câmara Municipal; c) dessas minutas deverá ser eliminada, na parte relativa à legislação aplicável, a referência ao Código dos Contratos Públicos”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1926/2023 (18/12/2023):

- **Aprovar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º e nos termos das alíneas g), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, a minuta referente ao contrato para cedência em direito de superfície da fração A do edifício sito na Rua do Tapado, n.º 4, Brasfemes propriedade do Município de Coimbra à Freguesia de Brasfemes, a qual dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, assim como a cedência pelo período mínimo de 20 anos a título gratuito, podendo ser renovado. Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato terá de ser submetida à aprovação da Junta de Freguesia;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas g), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o despacho do Senhor Presidente a minuta referente ao contrato para cedência em direito de superfície da fração B do edifício sito na Rua do Tapado, n.º 4, Brasfemes, propriedade do Município de Coimbra, ao Centro de Bem Estar Social de Brasfemes (IPSS), a qual, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, assim como a cedência pelo período mínimo de 20 anos a título gratuito, podendo ser renovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. OUTROS

XV.1. GAP – Recurso Providência Cautelar ERSAR - ERSUC | Municípios CIM-RC, CIM- RL, CIRA e AMP – Conhecimento

O Senhor **Presidente** explicou que foi apresentado recurso da providência cautelar contra o aumento de preços dos resíduos. A ação principal está a decorrer e a razão pela qual o Município de Coimbra não participou neste recurso é porque ele já não teria impacto nos valores do próximo ano. Mas continua a decorrer a ação principal e irão ser tomadas novas iniciativas por parte dos municípios da CIM-RC no início do próximo ano, informou, acrescentando que este é, de facto, um assunto que muito o preocupa: saber se o contrato que foi assinado está a ser devidamente cumprido, porque o aumento do custo da deposição de resíduos em aterro tem consequências brutais e insustentáveis, nomeadamente para os municípios.

Relativamente a este assunto e através de *email* enviado pela CIM-RC para esta Câmara Municipal no dia 11/12/2023, foi apresentado o Recurso Providência Cautelar ERSAR - ERSUC | Municípios CIM-RC, CIM-RL, CIRA e AMP submetido no dia 20 de novembro de 2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1927/2023 (18/12/2023):

- **Tomar conhecimento do Recurso Providência Cautelar ERSAR - ERSUC | Municípios CIM-RC, CIM-RL, CIRA e AMP.**

E sendo dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/01/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)